



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.421

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 356/2024 - SGG

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **gestor(a) do contrato**, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do **Contrato nº 48/2024 - SGG (SEI 67079868 - Processo nº 202418037010121)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG. Designa ainda o(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.230.721-**, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos - LAP, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como **suplente do(a) gestor(a) do contrato**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 501436

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 03.535.902/0001-10.

Objeto do Contrato: Fornecimento de licenças de software de infraestrutura de nuvem privada para composição e operação do ambiente computacional do Datacenter Corporativo, instalação da solução, treinamento nos produtos e fornecimento de créditos profissionais VMware (PSO) necessários para treinamento e consultoria para elaboração de design e arquitetura para a implementação dos produtos.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses, referente à prestação do serviço descrito no Lote 02 - Item 09 do objeto contratado e supressão de 50% do quantitativo do serviço descrito no Lote 02 - Item 09 do objeto contratado.

Valor do Aditivo: R\$ 41.656,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 08/12/2024 a 07/12/2025.

Processo nº: 202214304002602.

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Protocolo 501437

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: LTBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP - CNPJ nº 04.694.478/0001-10.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, para eventos a serem realizados pela Secretaria-Geral de Governo - SGG, com fornecimento de bens/materiais, bem como mão de obra especializada, com atendimento em Goiânia/GO, conforme demanda.

Objeto do Aditivo: Alteração do preâmbulo, prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses e reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de 12 meses.

Valor do Aditivo: R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2025.

Processo nº: 202218037003469.

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Protocolo 501438

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA. - CNPJ nº 30.862.228/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, para os servidores da Secretaria-Geral de Governo.

Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: 25/11/2024 a 25/05/2027.

Processo nº: 202418037010881.

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Protocolo 501434

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2024 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor: R\$ 103.350,00 (cento e três mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 25/11/2024 a 25/05/2027.

Processo nº: 202418037010121.

Data da Assinatura: 25/11/2024.

Protocolo 501435



Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica

O **SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei Estadual 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei Estadual nº 16.921/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental, tendo em vista o que consta no Processo nº 202411867002054 e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
CARGO: GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
Júlia Elisa Willik	XXX.084.405-XX	A	B	03/11/2024
Juliana Osório Siqueira	XXX.233.261-XX	A	B	09/11/2024
Ricardo Orsini	XXX.162.901-XX	A	B	11/11/2024
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	XXX.416.651-XX	F	G	29/11/2024

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo terá **seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 501542

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 597-GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e com fundamento legal no art. 62, inciso IV, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF sob o nº *****.205.921-****, nos termos do art. 62, inciso IV, da Lei nº 17.928 de 2012, para o exercício da função de gestor do convênio decorrente dos autos de nº **201900003004374**, de 03 de maio de 2019, que tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com vistas ao intercâmbio de informações custodiadas pelos partícipes, especialmente àquelas imprescindíveis ao andamento de ações executivas.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, o gestor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV- dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a denúncia do ajuste;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi ajustado;

VII - esclarecer prontamente as dúvidas, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

VIII - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o partícipe quanto aos limites temporais; e,

IX - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 348, de 08 de agosto de 2019 (8450693).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 25/11/2024)

Protocolo 501390

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 951, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892011593;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Ulisses Gibson Vilela, inscrito no CPF sob o nº XXX.830.931-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 501404

Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 31/2024-SECAMI PROCESSO Nº 202400005004681 Contratação nº 104087-SISLOG

Pregão Eletrônico Edital nº 31/2024-SECAMI.

Processo SEI nº 202400005004681. Contratação SISLOG nº 104087.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e itens de manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 230.516,60 (R\$ Duzentos e Trinta Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 28/11/2024 as 08h00min à 12/12/2024 as 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2024 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 12/12/2024 as 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

Dyego Alves de Camargos - SD PM
Agente de Contratação

Protocolo 501713

Vice Governadoria

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023-VG

1. Processo nº	202300012000061		
2. Referência	Contrato nº 07/2023-VICEGOV		
3. Objeto	Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual, a ser aplicado a partir da assinatura deste, devendo produzir efeitos financeiros desde 05 de junho de 2024. Por intermédio deste apostilamento, pretende-se promover o reajuste de preço, na ordem de 4,144200%, conforme a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período de junho/2023 a junho/2024, passando o valor total mensal atual de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 27.337,87 (vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).		
4. Valor do Contrato Mensal Atualizado	R\$ 27.337,87 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).		
5. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	05.864.744/0001-78
	Nome/Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	Qualitiloc Automóveis Ltda.
6. Data de assinatura	22 de novembro de 2024.		

Protocolo 501394

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 017/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 3 (três) profissionais temporários para as função temporária de Assessor Jurídico - Pleno, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, no inciso X, art. 92, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020, no Decreto Estadual nº 10.499 de 08 de julho de 2024 e na Portaria nº 2.041 de 30 de setembro de 2024.

1 DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo disponibilizará 3 (três) vagas, distribuídas para a função de Assessor Jurídico - Pleno.

1.2 Os profissionais selecionados serão lotados na CASA CIVIL e serão contratados pelo período máximo de 3 (três) anos, havendo a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei estadual nº 19.951/2017.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 O vencimento individual mensal para a função de Assessor Jurídico - Pleno será de R\$ 6.186,20 (seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

3 DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.



4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma do Edital.

4.2 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste processo seletivo.

4.3 O valor da taxa de inscrição será de valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a função de Assessor Jurídico - Pleno.

5 DAS ETAPAS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo elas:

5.1.1 1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.2 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

6 DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da CASA CIVIL. As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 017/2024, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame, <http://selecao.go.gov.br/>.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Secretaria de Estado da Administração, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 501673

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2417/2024

Designação de Gestores ao Termo de Cooperação 009/2024 - SEAD

Processo nº 202410319006993

Objeto: Realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 14 (quatorze) profissionais selecionados e aprovados para firmar contrato com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Gestor: WERUSKA DE GODOY COSTA SILVA, portador do CPF nº XXX.875.811-XX

Suplente: RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS VELÁZQUEZ, portadora do CPF nº XXX.060.671-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 501429

PORTARIA Nº 2395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Arquivamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no art. 17 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 c/c art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Parecer Jurídico ECONOMIA/PROCSET nº 182/2024 (SEI nº 63762298), emitido em 20 de agosto de 2024, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia, bem como em observância ao inteiro teor do Relatório Final nº 12/2023 ECONOMIA (SEI nº 51085485), emitido em 31 de agosto de 2023, da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da COF, os quais adoto integralmente, e tendo

em vista todo o conjunto fático probatório constante nos autos da Sindicância Preliminar nº 202200004010611 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200004053667, resolve:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200004053667, instaurado em face de H.L.D.F., CPF nº XXX.494.411-XX, exonerado pelo Decreto de 2 de maio de 2022, publicado na página 6, do Diário Oficial do Estado nº 23.788 (SEI nº 59689258), de 3 de maio de 2022, a época titular do cargo Comissionado de Assessor A-7, desta Secretaria de Estado da Administração, à época dos fatos, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis/GO.

Art. 2º Determinar a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial da Economia para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; e b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, se for o caso, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de novembro de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 501470

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 23/2024

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos administrativos para a criação de Parques Naturais Colaborativos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 48 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e art. 68, inciso III, do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Os procedimentos administrativos para a criação de Parques Naturais Colaborativos junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD são regulamentados por esta Instrução Normativa observando o art. 20-A da Lei estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002.

Art. 2º Os Parques Naturais Colaborativos serão criados por ato da(o) titular da SEMAD após firmado o Termo de Colaboração por pelo menos duas pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Art. 3º Os interessados em criar um Parque Natural Colaborativo deverão formalizar a solicitação por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás - SEI, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento para criação de Parque Natural Colaborativo, disponibilizado pela SEMAD no Anexo I, contendo a indicação



da área a ser protegida e a assinatura de pelo menos 2 (dois) interessados, instituições ou pessoas, que se comprometam a fazer parte do processo de criação e gestão da unidade de conservação;

II - cópia das cédulas de identidade dos requerentes acompanhados de comprovantes de endereço;

III - caso a área seja pública, declaração firmada pelo ente público titular do domínio do(s) imóvel(is) de que anui em ceder o seu uso para criação do Parque Natural Colaborativo, conforme modelo constante do Anexo II;

IV - caso a área seja privada, declaração firmada pelo(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) de que anui(em) em conceder usufruto do imóvel ao Estado de Goiás, por meio da SEMAD, conforme modelo constante do Anexo III ou, não havendo anuência do(s) proprietário(s), cópia de notificação com Aviso de Recebimento - AR expedida ao(s) proprietário(s) demonstrando a inequívoca ciência quanto à proposição de criação do Parque Natural Colaborativo e convidando-o a participar da fase preliminar da criação da unidade de conservação, conforme modelo constante do Anexo IV acompanhada do documento de recusa, se houver;

V - certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel, atualizada e quitada;

VI - Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, atualizada e quitada ou declaração de que o imóvel não possui esse documento;

VII - comprovante de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR em caso de imóvel rural ou declaração de que o imóvel não possui esse documento;

VIII - cópia do título de domínio do(s) imóvel(is) de inteiro teor no qual se constituirá o Parque Natural Colaborativo;

IX - cópia da certidão de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel;

X - em caso de propriedade hipotecada ou sob a qual recaia algum ônus real, apresentar anuência da instituição credora;

XI - planta da área total do imóvel, em meio digital, indicando:

a) a localização da propriedade no município ou região; e
b) as coordenadas dos limites do imóvel e da área proposta como Parque Natural Colaborativo, indicando a base cartográfica utilizada; e

XII - minuta do Termo de Colaboração a ser assinado por quem firmar o requerimento de criação do Parque Natural Colaborativo, conforme modelos sugestivos constantes dos Anexos V.A ou V.B.

§ 1º No caso de imóveis públicos, a autoridade competente deverá assinar o documento de anuência e autorização para cessão da área acompanhado da devida documentação que lhe outorgue poderes para anuir com a criação do Parque Natural Colaborativo.

§ 2º Apenas os interessados que apresentarem a documentação completa no ato do protocolo do requerimento via SEI estarão aptos a formalizar o referido processo de criação de Parque Natural Colaborativo.

§ 3º Em caso da proposição do Parque Natural Colaborativo advir de comunidades vulneráveis ou em benefício destas, a SEMAD poderá providenciar os documentos relativos à formação da documentação necessária.

§ 4º Uma vez promovida a criação do Parque Natural Colaborativo, serão realizados os procedimentos para registro da cessão de usufruto do imóvel privado ao Governo do Estado de Goiás, por meio da SEMAD.

§ 5º No caso de imóvel pertencente a pessoa física casada ou em união estável, o cônjuge ou convivente deverá assinar o requerimento e a cessão de usufruto conjuntamente.

§ 6º Quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento e a cessão de usufruto ou indicar um representante legal para tal, mediante a apresentação de procuração.

§ 7º Quando se tratar de pessoa jurídica de direito privado, o requerimento e a cessão de usufruto deverão ser assinados pelos seus membros ou representantes com poder de disposição de imóveis, conforme seu ato constitutivo e alterações posteriores que deverão ser juntados ao requerimento e acompanhados da certidão do órgão de registro de empresas ou de pessoas jurídicas, com indicação da data das últimas alterações de seus atos constitutivos.

§ 8º Todos os proprietários, seus cônjuges ou conviventes, ou os representantes legais com poderes para promover a cessão de direito real sobre o imóvel, quando o proprietário for pessoa jurídica,

deverão assinar o documento de anuência de cessão de usufruto.

§ 9º Os documentos constantes dos incisos V, VI e VII do *caput* deste artigo, caso não existam, não constituirão impedimento para a criação da unidade de conservação.

Art. 4º Depois de formalizado, o processo de criação do Parque Natural Colaborativo deverá ser encaminhado à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais - SUC, da SEMAD, para a devida análise técnica e documental.

Art. 5º Concluída a etapa de análise técnica e documental, a SEMAD procederá às seguintes etapas para a criação do Parque Natural Colaborativo proposto:

I - vistoria técnica na área proposta como Parque Natural Colaborativo, que deverá observar o seguinte:

a) a vistoria na área solicitada para a criação do Parque Natural Colaborativo será efetuada por meio do preenchimento do formulário constante do Anexo VI;

b) o laudo técnico de vistoria deverá ser disponibilizado no site da SEMAD para que os interessados possam consultá-lo; e

c) em caso de parecer desfavorável, o processo será arquivado pela SEMAD, sujeito a recurso administrativo;

II - consulta pública quanto à proposta de criação do Parque Natural Colaborativo, que deverá observar o seguinte:

a) encaminhamento de ofício à(s) prefeitura(s) do(s) município(s) em que se localiza a unidade de conservação proposta, informando sobre a intenção de criação do Parque Natural Colaborativo;

b) envio de extrato da proposta de criação do Parque Natural Colaborativo para o Diário Oficial do Estado, conforme modelo do anexo VII;

c) divulgação no site da SEMAD de resumo da proposta de criação do Parque Natural Colaborativo, indicando os aspectos relevantes, bem como sua localização, endereço e *e-mail* para recebimento de manifestações; e

d) divulgação no site da SEMAD da minuta de Termo de Colaboração; e

III - elaboração da minuta da portaria de criação do Parque Natural Colaborativo, conforme modelo do anexo VIII.

Parágrafo único. O prazo para manifestação sobre a proposta de criação do Parque Natural Colaborativo no âmbito da consulta pública a que se refere o inciso II deste artigo será de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 6º No caso de imóveis privados cujos proprietários não prestem anuência quanto à criação da unidade de conservação, autorizando a cessão de usufruto do imóvel, a(o) titular da SEMAD poderá efetuar a criação da unidade de conservação, ficando sua implementação dependente da declaração de interesse social para fins de desapropriação.

Parágrafo único. Considera-se comprovada a não anuência do(s) proprietário(s) quando este(s), notificado(s) por via postal com Aviso de Recebimento - AR sobre a proposta de criação do Parque Natural Colaborativo, não se manifestar(em) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

Art. 7º Concluídas as etapas anteriores, será informado ao(s) proprietário(s) que o requerimento de criação do Parque Natural Colaborativo foi deferido, podendo a SEMAD proceder à averbação da unidade de conservação à margem da escritura no Cartório de Registro de Imóveis, mediante apresentação do Termo de Colaboração e do contrato de usufruto ou termo de cessão de uso, devidamente assinados.

§ 1º O Termo de Colaboração deverá conter as assinaturas da(o) titular da SEMAD, das instituições ou pessoas interessadas na gestão da unidade de conservação e, quando este anuir com a criação da unidade de conservação, do proprietário ou representante legal da área proposta, devendo ser averbado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação do ato de criação da unidade de conservação.

§ 2º O Termo de Colaboração, devidamente averbado, será juntado ao processo para publicação da portaria de criação do Parque Natural Colaborativo.



§ 3º A perda dos objetivos de criação do Parque Natural Colaborativo, comprovada por laudo técnico elaborado pela SEMAD, implicará sua destituição por ato do Chefe do Poder Executivo, devendo a SEMAD verificar a viabilidade de redesignação da área para outra modalidade de unidade de conservação.

§ 4º O decreto da reversão do ato de criação do Parque Natural Colaborativo será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 8º Compete ao(à) titular da SUC encaminhar a portaria de criação do Parque Natural Colaborativo para assinatura da(o) Secretária(o) de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e sua publicação.

Parágrafo único. O processo será devolvido à SUC para que seja comunicada aos interessados a publicação da portaria de criação do Parque Natural Colaborativo no Diário Oficial de Goiás.

Art. 9º A SEMAD realizará pelo menos uma vistoria técnica anual na área do Parque Natural Colaborativo.

Art. 10º O plano de manejo do Parque Natural Colaborativo deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Colaborativo de que trata o art. 20-A da Lei estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, e suas alterações, no prazo máximo de até 2 (dois) anos após a criação do Parque Natural Colaborativo e conforme roteiro metodológico específico a ser disponibilizado pela SEMAD.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela SEMAD.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 501680

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 292/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017013293: Auto de Infração nº 1322, Série - Especial;

Processo SEI nº 202200017013053: Auto de Infração nº 1321, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1322, Série - Especial; Auto de Infração nº 1321, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GV RAGAGNIN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.177.108/0001-70.

Valor do TCACM: R\$ 159.594,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Valor da conversão: R\$ 63.837,60 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 501531

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 463/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202100017003532: Auto de Infração nº 7829, Série - B;

PROCESSO SEI Nº 202100017003532: Termo de Embargo nº 3530, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7829, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Figueiredo Agronegócios Ltda., CNPJ nº 24.692.083.0001-95.

Valor do TCACM: R\$ 149.977,58 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 59.991,03 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos).

O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 501535

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 651/2024 - SEMAD

202400017004841 (SEI) - (SGA nº 1630/2024) - Auto de Infração nº 5096, Série - B (58152675);

202400017004847 (SEI) - (SGA nº 1631/2024) - Auto de Infração nº 5097, Série - B (58152886);

202400017004854 (SEI) - (SGA nº 1632/2024) - Auto de Infração nº 5098, Série - B (58153276);

202400017004862 (SEI) - (SGA nº 1633/2024) - Auto de Infração nº 5099, Série - B (58153363);

202400017004868 (SEI) - (SGA 1635/2024) - Auto de Infração nº 5100, Série - B (58153447).

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5096, Série - B; Auto de Infração nº 5097, Série - B; Auto de Infração nº 5098, Série - B; Auto de Infração nº 5099, Série - B; Auto de Infração nº 5100, Série - B. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ELY CÉSAR DA ROCHA JÚNIOR - CPF nº: 035.722.341-15.

Valor do TCACM: R\$ 338.721,44 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 135.488,57 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 501676



Aviso de Pregão Eletrônico 26/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 26/2024 menor preço por item, contratação SISLOG nº 110183, Processo nº 202400005041994, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em paisagismo/jardinagem para executar serviços de manutenção da área externa e interna da nova sede da SEMAD**. Valor Estimado: R\$ 21.536,10 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 13/12/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 501543

Aviso de Pregão Eletrônico 27/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 27/2024 menor preço por item, contratação SISLOG nº 110127, Processo nº 202400005041244, cujo o objeto é **Fornecimento/fabricação de Cobertura Fixa em Policarbonato Alveolar para SEMAD**. Valor Estimado: R\$ 18.207,31 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 11/12/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 501545

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 5721, DE 26 DE novembro DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Notificação 344 (63100790);
- b) ANEXO LAUDO DE VISTORIA EQUATORIAL (63100771);
- c) Despacho 3695 (64625796);
- d) Despacho 6657 (65047006);
- e) Despacho 4536 (67151794);
- g) Despacho 8106 (67428705).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.124.311/0001-86, endereço: Avenida José Walter, quadra 96, lote 02, sala 01, Setor Morada do Sol, Rio Verde, Goiás, CEP 75904-740, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202400006121877 especialmente os fatos narrados no Despacho 3695 (64625796), Despacho 4536 (67151794) e Despacho 8106 (67428705), referente a não correção de serviços no período de garantia, da conclusão de construção do **Colégio Estadual Residencial São Pedro, no município de Goianira-GO**. - Processo nº 202000006012010 - Contrato nº 005/2020 (000017198484)

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- I - Designar o servidor (a) **Carlos Neuclimar Vieira, CPF: ***.038.151-**, assessor**, como Presidente.
- II - Designar o servidor (a) **Antônio Walter Leite Vieira, CPF: ***.027.291-**, assessor**, como Secretário.
- III - Designar servidor (a) **Mara Nubia Gomes Costa, CPF: ***.127.221-**, assessora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção

de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 501472

PORTARIA Nº 5722, DE 26 DE novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Despacho 1235 (59636423)
- b) Certidão Negativa (59090075 fl.01) e Certidão Positiva-COMERCIAL VP (59637981)
- c) Despacho 3374 (60254834)
- d) Despacho 917 (61579435)
- e) Despacho 3036 (66448558)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **COMERCIAL VP LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.309.248/00001-90**, endereço: Avenida Santos Dumont nº 51 - CEP? 76.360-000 - Centro - Itapaci - GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processos administrativos nº 202300006033265 especialmente os fatos narrados no Despacho 1235 (59636423) e Despacho 3374 (60254834), quanto indícios de falsificação CERTIDÃO DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (59637981 e 59090075), na formalização de termo aditivo, referente a aquisição de itens alimentícios para a alimentação escolar, ano 2024, do CEPMG Prudência Ferreira, município de Crixás, Coordenação Regional de Itapaci.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- I - Designar o servidor (a) **Carlos Neuclimar Vieira, CPF: ***.038.151-**, assessor**, como Presidente.
- II - Designar o servidor (a) **Antônio Walter Leite Vieira, CPF: ***.027.291-**, assessor**, como Secretário.
- III - Designar servidor (a) **Mara Nubia Gomes Costa, CPF: ***.127.221-**, assessora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 501488



PORTARIA Nº 5724, DE 26 DE novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

a) Ofício 17325 Notas fiscais Empresa DM Representação (45777265) - ANEXO 001 Notas fiscais Empresa DM Representação (45779919)

b) Ofício 5364 (45807527)

c) Notas Fiscais 45813005; 45813169, 45813281 e 45813387

d) Notificação NOTIFICAÇÃO EMPRESA (48048421)

e) Justificativa JUSTIFICATIVA EMPRESA (48048758)

f) Registro de Ocorrência (48049116)

g) Despacho 1430 (48249919);

h) Despacho 5421 (50785165);

i) Parecer 64 (50846747)

j) Despacho 8017 (54510374)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **DM Representações Livros Eireli, inscrita sob o CNPJ 20.882.789/0001-69**, endereço: Rua Dias Toledo qd. 06 lt09 - Setor Araxá - Jussara - GO - CEP: 76.270.000, face às irregularidades apontadas nos autos do processos administrativos nº 202300006027894 especialmente os fatos narrados no Ofício 17325 (45777265) e Ofício 5364 (45807527), quanto indícios de falsificação de duas notas fiscais, NF nº 001.033 e NF nº 001.034 (45779919), apresentadas no Conselho Escolar Costa e Silva - CNPJ 00.667.482/0001-38, referente ao pagamento do EQUIPAR II.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Carlos Neuclimar Vieira, CPF: 764.038.151-72, assessor**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Antônio Walter Leite Vieira, CPF: 438.027.291-53, assessor**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Mara Nubia Gomes Costa, CPF: 038.127.221-43, assessora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 501500

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5678/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006121906

Infração: Artigo 202, incisos XVII e LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de enviar mensagens de whatsapp para um aluno o convidando para sair, bem como cumprimentar os alunos na unidade escolar com segundas

intenções, oferecendo doces para eles e os chamando por apelidos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 25/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501505

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5646/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006120730

Infração: Artigo 202, incisos II, III, V, XIII, XVII e LXVI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de registrar o ponto e depois ir embora, retornando horas depois, de madrugada, acompanhado de uma mulher que não é servidora da unidade escolar.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 25/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501519

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5644/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006120666

Infração: Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de fazer elogios excessivos a uma aluna, chamando-a de forma desnecessária, encarando e com toques indevidos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 25/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501523

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5712/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006122477

Infração: Artigo 202, incisos III, XVII, XLVIII e LXVI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de exercer uma má gestão, liberando os alunos mais cedo, permitindo "substituição branca" e desvio de função de servidores, entre outros.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501571

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5706/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006122201

Infração: Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de assediar um aluno, de enviar mensagens via whatsapp, bem como fazer propostas e convites de cunho sexual.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501625



EXTRATO DA PORTARIA Nº 5707/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006122180
Infração: Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de proferir falas inapropriadas, bem como acariciar a cabeça, a barriga e o peito de um aluno menor.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 26/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 501639

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.1202
Assunto: Contrato nº.: 006/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Padre José Bazzon, CNPJ nº.: 02.948.676/0001-37, do Colégio Estadual Padre José Bazzon - e a pessoa jurídica Marcos Davi Lima Mariz Eireli - CNPJ: 36.447.611/0001-20.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 27/09/2024

SHEILA ROSANA DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501479

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº.: 005/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Padre José Bazzon, CNPJ nº.: 02.948.676/0001-37, do Colégio Estadual Padre José Bazzon - e a pessoa jurídica Marcos Davi Lima Mariz Eireli - CNPJ: 36.447.611/0001-20.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 03/05/2024

SHEILA ROSANA DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501480

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.2981
Assunto: Contrato nº.: 016/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Cônego Ramiro, CNPJ nº.: 00.668.754/0001-14, do Colégio Estadual Cônego Ramiro - e a pessoa jurídica Ribeiro e Pacífico Ltda - CNPJ: 41.663.531/0001-41.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 11/11/2024

ANIRA DE FATIMA MEIRELES PEIXOTO BRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501481

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.6070
Assunto: Contrato nº 011/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz do CEPI Hélio Rodrigues de Queiroz - CNPJ nº 31.831.848/0001-96 e a pessoa jurídica Saturno Net & Informática Ltda, CNPJ nº 24.043.687/0001-00.
Do Objeto: contratação de empresa para serviços de fornecimento de links de acesso à Internet.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 2550
Da Vigência: O contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 31/10/2024.

GLÉCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501482

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0869
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Belmiro Soares - CNPJ nº 00.699.432/0001-32 e a pessoa jurídica A. F. de Moraes Construtora LTDA, CNPJ nº 51.955.047/0001-40.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 46.411,74** (quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 05/08/2024.

Protocolo 501513

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 202200006023604 Nº da Portaria: 5053/2021 - SEDUC
Contratante: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana CNPJ: 05.919.321/0001-08
Unidade Escolar: Colégio Estadual Professora Marinete Silva
Contratada: SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.887.405/0001-03
Prazo: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto - Valor: R\$547.971,28(quinhetos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) Município: Goiânia - Go
Objeto: 4º Aditivo ao Contrato 028/2022 da Execução da reforma e ampliação do CE Professora Marinete Silva, no Município de Goiânia - GO

Protocolo 501522

PORTARIA Nº 5723, DE 26 DE novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Despacho nº 522/2024/SEDUC/SDE (65237428)
- b) Notificação 1 (59835901)
- c) Despacho 7153 (65760813)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **NILZA APARECIDA AZEVEDO, inscrita sob o CNPJ 12.444.829/0001-62**, endereço: Rua Perimetral Seis, nº 309, Qd, 07, Lt. 01, Conjunto Riviera, Goiânia-GO, CEP. 74730-070, face às irregularidades apontadas nos autos dos processos administrativos nº 202300006039074, especialmente os fatos narrados no Despacho nº 522/2024/SEDUC/SDE (65237428) da SUPERINTENDÊNCIA



DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO, quanto o não atendimento de notificação relativo ao atraso e parcelamento da entrega de equipamentos, referente ao contrato 045/2024 (58124077) decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, aberto em 22/11/2021 quanto Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos (**Atletismo e Natação**).

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Carlos Neuclimar Vieira**, CPF: ***.038.151-**, **assessor**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Antônio Walter Leite Vieira**, CPF: ***.027.291-**, **assessor**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Mara Nubia Gomes Costa**, CPF: ***.127.221-**, **assessora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 501532

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Processos nº: 2022.0000.608.7123

Assunto: Contrato nº 001/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, CNPJ Nº 05.911.491/0001-46, e a empresa REFERÊNCIA ENGENHARIA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.087.611/0001-47, Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO no Colégio Estadual Fruto da Terra, no município de Chapadão do Céu-GO, localizado Avenida Orion QD.04, S/N, Bairro Centro, da Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2023.

Do valor calculado para o contrato e de R\$ 8,099,27 (oito mil e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários
Fontes: AÇÃO 32 - PDDE GOIÁS 2021/2022.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Protocolo 501606

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202200006050814

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, e a pessoa jurídica FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.746.227/0001-04,

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Cecília Meirelles, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

DO PREÇO: R\$57.206,50 (cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2024.

INDIRA VEROSDIKA LEANDRO
Coordenadora Regional em Substituição
Portaria Nº 5294 de 25 de outubro de 2024

Protocolo 501619

EXTRATO DE CONTRATO 030/2024

do Processo: 2024.0000.611.3307 Nº da Portaria: 6331/2023

Contratante: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana CNPJ: 05.919.321/0001-08

Unidade Escolar: CEPI SENADOR TEOTONIO VILELA

Contratada: AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.317.361/0001-92

Prazo: A vigência do contrato será de 90 dias - Valor: R\$90.371,13 (noventa mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos)

Objeto: Reforma emergencial no telhado do Centro de Ensino em Período Integral Senador Teotônio Vilela, município de Goiânia-Goiás

Protocolo 501622

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202200006013445

Onde se lê:

Assunto: Quarto Extrato de Aditivo ao Contrato nº 26/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, e a pessoa jurídica SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual João da Costa Carvalho, no município de Aparecida de Goiânia - GO. **DA MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022. **DO PREÇO:** R\$ 190.709,37 (cento e noventa mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Leia-se:

Assunto: Terceiro Extrato de Aditivo ao Contrato nº 26/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, e a pessoa jurídica SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual João da Costa Carvalho, no município de Aparecida de Goiânia - GO. **DA MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022. **DO PREÇO:** R\$ 190.709,37 (cento e noventa mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2024.

INDIRA VEROSDIKA LEANDRO
Coordenadora Regional em Substituição
Portaria Nº 5294 de 25 de outubro de 2024

Protocolo 501708

EXTRATO DE CONTRATO GÁS 2/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 202400006118725, **UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO;** Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO CNPJ:02.265.484/0001-26 Contratada: **JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA NETO**-CNPJ:05.669.045/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45. **VALOR:** R\$ 17.838,00 (Dezessete mil e oitocentos



e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024.
Lúcio Tomé Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501553

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.6504
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO e a pessoa jurídica MG Comercial de Gás Eirelli -Me CNPJ: 074299660001/98
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 05/10/2024.

Protocolo 501554

EXTRATO DE CONTRATO

Do Processo: 2024.0000.603.6066 - **Nº da Portaria:** 4568/2024

Contratante: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA - **CNPJ Nº:** 00.629.392/0001-52

Unidade Escolar: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IRMÃ GABRIELA

Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - **CNPJ Nº:** 00.961.053/0001-79

Prazo: Seis (06) meses - **Valor R\$:** 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais) - **Município:** Goiânia - Go

Objeto: Reabastecimento de Gás de Cozinha do Centro de Ensino em Período Integral - CEPI - Irmã Gabriela

Pollyana de Godoy Pinto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 501555

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.6036.066 Nº da Portaria: 2052/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PARQUE DOS BURITIS CNPJ Nº: 00.714.815/0001-32
Unidade Escolar: CEPI Parque dos Buritis
Contratada: Gás do Lar Revendedora de Gás Ltda - ME CNPJ Nº: 22.239.308/0001-27
Prazo: 180 meses - Valor R\$: 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de gás do CEPI Parque dos Buritis.

Protocolo 501556

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024.0000.6036.066 Nº da Portaria: 2052/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PARQUE DOS BURITIS CNPJ Nº: 00.714.815/0001-32
Unidade Escolar: CEPI Parque dos Buritis
Contratada: Gás do Lar Revendedora de Gás Ltda - ME CNPJ Nº: 22.239.308/0001-27
Prazo: 180 meses - Valor R\$: 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de gás do CEPI Parque dos Buritis.

Protocolo 501558

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2024.0000.603.6066 Nº da Portaria: 4568/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARINETE SILVA CNPJ 00.629.264/0001-09
Unidade Escolar: Escola Estadual Professora Marinete Silva
Contratada: GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA CNPJ/ MF sob o nº 22.239.308/0001-27
Prazo: 06 meses -
Valor R\$: 3.000,00 (Três mil reais)
Município: Goiânia - Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.

Protocolo 501559

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 2024 Nº da Portaria: 4568/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR DOM FERNANDO I CNPJ Nº: 00.675.593/0001-96
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I
Contratada: GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA - CNPJ nº 22.239.306/0001-27
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias - Valor R\$: 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) Município: Goiânia - Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual do Colégio Estadual Dom Fernando I

Protocolo 501562

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.9631
Assunto: Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE GÁZ EUROPA - CNPJ nº 32.273.539/0001-24.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 10.660,00 (Dez Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 25500116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 28/10/2024

JACKELINE MIGUEL ALENCAR VAZ
Gestora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 501563

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006121850 **Assunto:** Contrato nº 08/2024, que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Mineiros - CNPJ Nº05.874.168/0001-40 e a pessoa jurídica Papa Leguas Gas LTDA - CNPJ: 28.507.359/0001-79 .
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 e P13.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2024 GAS. **Do Preço:** R\$ 924,00 **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15400108 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 22/11/2024

Protocolo 501568

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.8377. **Assunto:** Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Alfredo Nasser - CNPJ Nº 00.680.423/0001-08 e a pessoa jurídica Diego Rodrigues da Silva LTDA - CNPJ: 30.031.989/0001-61. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-13.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116. **Da Vigência:** O contrato vigorará por 133 (cento e trinta e três) dias a contar da data da assinatura do contrato.**Data da Assinatura:** 11.11.2024.

Protocolo 501569



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006118391. **Assunto:** Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago - CNPJ Nº 17.756.880/0001-23 e a pessoa jurídica Cota Gás Valdeir Marques Martins - CNPJ: 09.089.357/0001-62. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento de gás de cozinha P45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2024. **Do Preço:** R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116. **Da Vigência:** O contrato vigorará por 167 (cento e sessenta e sete) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 04.11.2024.

Protocolo 501572

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006096939 **Assunto:** Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Antônio Carrijo De Souza - CNPJ Nº 00.680.442/0001-26 e a pessoa jurídica Valdeir Marques Martins - CNPJ: 09.089.357/0001-62. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 e P13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 013/2024. **Do Preço:** R\$ 5.296,00 (Cinco mil duzentos e noventa e seis reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116. **Da Vigência:** O contrato vigorará por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 23.10.2024.

Protocolo 501575

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.7730 **Assunto:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Escola Estadual Arquilino Alves de Brito - CNPJ Nº 00.665.806/0001-07 e a pessoa jurídica Papa Leguas Gas LTDA - CNPJ: 28.507.359/0001-79. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP 45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 160 (cento e sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 28.10.2024.

Protocolo 501578

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006107230 **Assunto:** Contrato nº 002/2024 GAS que entre si celebram o Conselho Escolar Coronel Carrijo do Centro de Ensino em Período Integral Coronel Carrijo - CNPJ nº 00.680.464/0001-96 e a pessoa jurídica Papa Léguas Gás Ltda - CNPJ nº 28.507.359/0001-79. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024 GAS. **Do Preço:** R\$ 4.620,00. **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 23.10.2024.

Protocolo 501579

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.7757 **Assunto:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Dom Eric James Deitchman - CNPJ Nº 02.355.889/0001-55 e a pessoa jurídica PAPA LÉGUAS GÁS LTDA - CNPJ: 28.507.359/0001-79. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 6.180,00 **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 25.10.2024.

Protocolo 501582

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006118646 **Assunto:** Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Dona Tonica - CNPJ Nº 00.665.807/0001-43 e a pessoa jurídica Valdeir Marques Martins - CNPJ: nº 09.089.357/0001-62. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024-GÁS. **Do Preço:** R\$4.742,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 13.11.2024.

Protocolo 501585

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006121903 **Assunto:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango - CNPJ Nº 00.680.420/0001-66 e a pessoa jurídica Dynamene Silva Teixeira LTDA - CNPJ: 15.754.929/0001-83 **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 2.210,00 **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 140 (cento e quarenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 06.11.2024.

Protocolo 501586

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006107971 **Assunto:** Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar José Alves de Assis - CNPJ Nº 00.680.463/0001-41 e a pessoa jurídica Ricardo Santos Martins - Líder Gás - CNPJ: 14.001.913/0001-37. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 019/2024. **Do Preço:** R\$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 149 (cento e quarenta e nove) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 28.10.2024.

Protocolo 501587

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006118789 **Assunto:** Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar José Dutra de Oliveira - CNPJ Nº 00.704.508/0001-70 e a pessoa jurídica Flash Gás Justino - CNPJ: 20.348.859/0001-01. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 02/2024 - GAS. **Do Preço:** R\$ 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais) **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 160 (cento e sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 11/11/2024.

Protocolo 501588

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.4425 **Assunto:** Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Manoel Costa Lima - CNPJ Nº 00.680.458/0001-39 e a pessoa jurídica R C Acadroli - Confiança Gás - CNPJ: 53.157.770/0001-09. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-13. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024 GAS. **Do Preço:** R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 158 (cento e cinquenta e oito) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 18.10.2024.

Protocolo 501589



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.610.7942 **Assunto:** Contrato nº 007/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Polivalente - CNPJ Nº 00.699.748/0001-24 e a pessoa jurídica Papa léguas Gás LTDA - CNPJ: 28.507.359/0001-79. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45 KG. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2024. **Do Preço:** R\$ 7.560,00 **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116. **Da Vigência:** O contrato vigorará por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 23.10.2024.

Protocolo 501591

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.611.2728 **Assunto:** Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Professora Alice Pereira Alves - CNPJ Nº 01.032.210/0001-24 e a pessoa jurídica Cota Gás - CNPJ: 09.089.357/0001-62. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2024. **Do Preço:** R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 167 dias (cento e sessenta e sete) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 09.10.2024.

Protocolo 501593

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066 **Assunto:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Dom Prudêncio CNPJ Nº 00.660.484/0001-03 e a pessoa jurídica SHIM DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EIRELI CNPJ: 35.653083/001-00. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão P45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 5.460,00 **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 17/10/2024.

Protocolo 501595

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066 **Assunto:** Contrato nº 02/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Elias Pereira de Souza - CNPJ Nº 00.660.446/0001-42 e a pessoa jurídica TRANSPORTADORA BURITIS LTDA ME CNPJ: 19.736.713/0002-27. **Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45. **Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Do Preço:** R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100 **Da Vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 17/10/2024

Protocolo 501597

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066 **Assunto:** Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Elvira Leão Barreto - CNPJ: 00.660.459/0001-11 e a empresa Daiane Distribuidora de Gás Eirele - CNPJ: 21.985.113/0001-63 **Do objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45 e gás de cozinha 13 kg **Da modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2024 **Do preço:** R\$ 2548,00

Dos recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100 **Da vigência:** O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 29/10/2024

Protocolo 501598

EXTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Estiva - CNPJ Nº 00.660.474/001-60 e a pessoa Transportadora Buritis - CNPJ:19.736.713/0002-27.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 22/10/2024.

Protocolo 501599

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS - CNPJ Nº 00.660.457/0001-22 e a pessoa jurídica DAIANE ALVES DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI - CNPJ: 21.985.113/0001-63

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 2.313,00 (Dois mil, trezentos e treze reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 18.10.2024.

Protocolo 501600

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024 0000.603 6066

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar "Nossa Senhora das Dores" da Escola Estadual da Fazenda Grotão - CNPJ Nº 00.658.792/0001-96 e a pessoa jurídica Distribuidora de Gás Santana Eireli- CNPJ: 31.724.059/0001-56.

Do Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Fornecimento/reabastecimento de Gás de Cozinha GLP 13 kg.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 906,40 (Novecentos e sis Reais e quarenta Centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 28.10.2024.

Protocolo 501601

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066

Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IRMA DULCE- CNPJ Nº 00.660.453/0001-44 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS EIRELI ME- CNPJ: 21.264.035/0001-08

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço: R\$ 2.305,60 (Dois mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta centavos).



Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 07.10.2024.

Protocolo 501602

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar João Honorato - CNPJ Nº 00.660.471/0001-26 e a pessoa jurídica CENTRAL GÁS CNPJ: 16.632.062/0001-56.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 3.330,00 (Três Mil Trezentos e Trinta Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 16.10.2024.

Protocolo 501609

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar CIDADANIA EM AÇÃO - CNPJ Nº 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica CENTRAL GÁS - CNPJ nº. 16.632.062/0001-56
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 2.032,80 (Dois Mil Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 501610

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES - CNPJ Nº 00.672.655/0001-06 e a pessoa jurídica SHIM DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA MINERAL CNPJ: 35.653.083/0001-00
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 4.680,00 (Quatro mil , Seiscentos e Oitenta reais reais) .
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e Cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17/10/2024.

Protocolo 501613

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito - CNPJ Nº 00.660.503/0001-93 e a pessoa jurídica LAURY GAS E AGUA MINERAL LTDA - CNPJ: 48.491.408/0001-30.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha, Botijão GLP 13 KG.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 5.075,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 23.10.2024.

Protocolo 501616

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do CEPI JÚLIO MOREIRA DE MOURA - CNPJ Nº 00.660.466/0001-13 e a pessoa jurídica Distribuidora de Gás Santana LTDA - CNPJ: 31.724.059/0001-56.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha PROD ACAB 13KG ONU 1075 GLP 21 AL.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.516,80(dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 12.10.2024.

Protocolo 501617

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Escola Estadual Juventino de França Sabath- CNPJ Nº00.660.497/0001-74 e a pessoa jurídica LAURY GAS E AGUA MINERAL LTDA - CNPJ: 48.491.408/0001-30.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha, Botijão GLP 13 KG.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 3.552,50
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 23.10.2024.

Protocolo 501620

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Manoel Aprígio - CNPJ Nº 00.658.800.0001-02 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA EIRELI - 08.586.974/0001-00
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Do Preço: R\$ 2.268,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e Cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 15.10.2024

Protocolo 501621

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Escola Estadual Manoel Lelis - CNPJ Nº 00.658.803/0001-38 e a pessoa jurídica Distribuidora de Gás Santana LTDA - CNPJ: 31.724.059/0001-56.
Do Objeto: Contratação de empresa/ para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha PROD ACAB 13KG ONU 1075 GLP 21 AL.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 1.953,54
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 04.11.2024.

Protocolo 501623

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.00006036066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Wolney da Cruz Sampaio - CNPJ Nº 00.660.450/0001-00 e a pessoa jurídica ZENO JOSÉ FERREIRA DA SILVA CNPJ Nº: 32.280.799/0001-03.



Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 30/10/2024

Protocolo 501624

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Maria Regis Valente - CNPJ Nº 00.660.476/0001-59 e a pessoa jurídica CENTRAL GÁS CNPJ nº. 16.632.062/0001-56.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.728,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 501626

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR POVOADO NOVA VISTA- CNPJ Nº 00.660.490/0001-52 e a pessoa jurídica V.G. Alves e Silva Comércio Varejista de Gás e Bebidas- CNPJ 42.568.646/0001-10.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 900,00 (novecentos reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 22/10/2024

Protocolo 501627

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Raimundo Rocha Ribeiro - CNPJ Nº 00.660.505/0001-82 e a pessoa jurídica LAURY GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA - CNPJ: 48.491.408/0001-30.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 501628

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SEBATIÃO MOREIRA DA SILVEIRA - CNPJ Nº 00.658.801/0001 - 49 e a pessoa jurídica AGRO GÁS LTDA - CNPJ: 55.704.768/0001 -
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2024.
Do Preço: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos Cinquenta Reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 05.11.2024.

Protocolo 501629

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos - CNPJ Nº 06.087.213/0001-89 e a pessoa jurídica AGRO GAS LTDA - CNPJ: 55.013.768/0001-91 .
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP 45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.861,95
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 06/11/2024

Protocolo 501631

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Vicente José Valente - CNPJ Nº 00.658.805/0001-27 e a pessoa jurídica Pioneira Distribuição de Gás Ltda - CNPJ: 06.946.759/0001-48.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 1550
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 14.10.2024.

Protocolo 501632

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso - CNPJ Nº 00.658.798.0001-63 e a pessoa jurídica Marco Alves de Moraes EIRELI - CNPJ: 06.949.565/0001-04.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta dias) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 02.10.2024.

Protocolo 501634

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do Centro de Ensino de Período Integral Argemiro Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.672.651/0001-28 e a pessoa jurídica Edineia Pereira e Silva Supermercado-Me - CNPJ: 26.525/757/0001-92.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 kg.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Do Preço: R\$ 3.456,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 18.10.2024.

Protocolo 501637

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - CNPJ Nº 00.660.496/0001-20 e a pessoa jurídica JOÃO PAULO RULKA E CIA CNPJ Nº: 27.243.987/0001-21.



Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 2.780,73 (dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17/10/2024.

Protocolo 501640

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da JOSÉ FERNANDES DE CASTRO - CNPJ Nº 00.674.125/0001-05 e a pessoa jurídica NOVAIS DISTRIBUIDORA - CNPJ: 37.023.495/0001-84.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45 e P 13.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 1071,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 06.11.2024

Protocolo 501641

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da CASTELO BRANCO - CNPJ Nº 00.660.448/0001-31 e a pessoa jurídica **Pioneira Distribuição de Gás Ltda - CNPJ: 06.946.759/0001-48.**
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45 e P 13
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 1.395,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 501642

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Edinei Pereira e Silva Supermercados - ME - CNPJ: 26.525.757/0001-92.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 14/10/2024.

Protocolo 501644

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO - CNPJ Nº 00.658.797/0001-19** e a pessoa jurídica **MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 06.949.565/0001-04.**
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão GLP 13 KG/P45KG
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024
Do Preço: R\$:3.546,00

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 03/10/2024

Protocolo 501646

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.609.1766, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Novo Gama CNPJ: 00.756.177/0001-12. Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I, LTDA CNPJ nº: 09.122.455/0001-54.. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 125.571,66. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**DESUSENI RODRIGUES SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 501649

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2023
2º SEMESTRE - 1º ADITIVO**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Filho nº: 202300006092295 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ DE ALENCAR;** Contratante: Conselho Escolar JOSÉ DE ALENCAR CNPJ: 06.350.835/0001-58 Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. **CPF nº: 09.122.455/001-54 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 23.484,65. VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024.

**GILENO EUZÉBIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 501650

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2023
2º SEMESTRE - 2º ADITIVO**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO FILHO nº 2023.0000.603.2203 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIA CHAVES DAS DORES DONA NICA;** Contratante: Conselho Escolar Paulo Freire CNPJ: 00.668.747/0001-12, Contratada: Supermercado Varejão I LTDA **CNPJ/CPF nº: 09.122.455.0001-54 . OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.443,27. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024.**

**Fabiano Barros RABELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 501651

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO nº: 2023.0000.603.3305. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Santa Edwirges;** Contratante: Conselho Escolar Santa Edwirges CNPJ: 06.942.525/0001-22 Contratada: Supermercado Varejão I Ltda. **CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 22.590,29 VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 501652



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3305.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Santa Edwirges;
Contratante: Conselho Escolar Santa Edwirges **CNPJ:**
06.942.525/0001-22 **Contratada:** Panificadora e Lanchonete
Ki Delícia Ltda. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 8.669,52 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501654

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3305.
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Santa Edwirges;
Contratante: Conselho Escolar Santa Edwirges **CNPJ:**
06.942.525/0001-22 **Contratada:** Aliança Comércio Atacadista de
Produtos Alimentícios. **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 2.102,48 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501656

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024 **PROCESSO** nº: 2023.0000.6091.795.
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL CEPI MONT SERRAT; **Contratante:** Conselho Escolar
CNPJ: 30.686.713/0001-11 **Contratada:** SUPERMERCADO
VAREJÃO I LTDA. **CNPJ** nº: 09.122/0001-54. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 69.468,90. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501659

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024 **PROCESSO** nº: 2023.0000.6091.795.
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL CEPI MONT SERRAT; **Contratante:** Conselho Escolar
CNPJ: 30.686.713/0001-11 **Contratada:** PANIFICADORA E
LANCHONETE KIDELICIA. **CNPJ** nº: 02.8950623/0001-03.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$71.675,58. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/08/2024.

VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501662

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 202300006091795
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL CEPI MONT SERRAT; **Contratante:** Conselho Escolar
MONT SERRAT **CNPJ:** 30.686.713/0001-11 **Contratada:** ALIANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI. **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
15.665,00. **VIGÊNCIA:** 07(SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501664

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato Nº 03/2024. **PROCESSO** Nº 202300006098136 **UNIDADE**
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ABÍLIO; **CONTRATANTE:**
Conselho Escolar JOSÉ ABÍLIO, **CNPJ** Nº 30.532.244/0001-86,
CONTRATADA: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA
LTDA, **CNPJ** Nº 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR: R\$ 29.276,41. **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

EUZÉBIO GOMES DE MENEZES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501666

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato Nº 04/2024. **PROCESSO** Nº 202300006098136 **UNIDADE**
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ABÍLIO; **CONTRATANTE:**
Conselho Escolar JOSÉ ABÍLIO, **CNPJ** Nº 30.532.244/0001-86,
CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, **CNPJ** Nº 27.901.783/0001-30. **OBJETO:**
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA
MERENDA ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 3.017,20. **VIGÊNCIA:** sete
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 01/08/2024.

EUZÉBIO GOMES DE MENEZES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501668

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3305.
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral
Cruzeiro do Sul; **Contratante:** Conselho Escolar Professora Maria
da Guia **CNPJ:** 30.673.975/0001-41 **Contratada:** Panificadora
e Lanchonete Ki Delícia Ltda. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 54.867,73 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/08/2024.

GISLENE MENDES MACIEL EL-HASSANI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501672

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3305.
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral
Cruzeiro do Sul; **Contratante:** Conselho Escolar Professora
Maria da Guia **CNPJ:** 30.673.975/0001-41 **Contratada:**
Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios. **CNPJ**
nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.648,22
VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

GISLENE MENDES MACIEL EL-HASSANI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501675

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº:2023.0000.6103.077. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE**; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: 00.668.735.0001-98** Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, **CNPJ nº 27.901.783/0001-30** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.199,54. VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 501679

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **N:202400006036066** da Portaria: 4568/20234
Contratante: : CONSELHO ESCOLAR OFÉLIA SÓCRATES CNPJ:00.709.728/0001-97
Unidade Escolar: **COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA**
Contratada: **GÁS DO LAR REVENDEDORA DE GÁS LTDA- 22.239.306/0001-27**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento /reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades escolares da Rede Estadual.
Da modalidade: Dispensa
Do preço: **R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)**.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte:15400108
Da vigência: 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do contrato
Data de Assinatura: **25/11/2024**

Protocolo 501703

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº009 /2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Unidade Escolar da Escola Estadual Gracinda de Lourdes e a pessoa jurídica HALLANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA LIMP LAR- CNPJ nº 17.262.362/0001-53
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 3.672,00(três mil seiscentos e setenta e dois reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116
Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 09/10/2023.

Protocolo 501707

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/25**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006111816	Anápolis	Pe. Fernando G. de Melo	27/11 até 8h59 de 17/12	17/12 às 9h
	202400006112536		Helena Nasser		
	202400006111889		Rotary Donana		
	202400006111927		João Mendes		
	202400006115113		Benedita B. de Andrade		
	202400006111774		Santo Agostinho		
	202400006114299		Diolino R. da Luz		
	202400006119763		Salvador Santos		
	202400006113620	Campos Belos	Antônio J. de Oliveira	27/11 até 9h59 de 17/12	17/12 às 10h
	202400006113613		Felismina C. Batista		
	202400006113628		Dona J. Pinheiro		
	202400006118293	Goiânia	Elias J. Cheim	27/11 até 10h29 de 17/12	17/12 às 10h30
	202400006119395		Hugo de C. Ramos		
	202400006117579		Damiana da Cunha		
202400006118829		Jd. Guanabara	27/11 até 13h59 de 17/12	17/12 às 14h	



202400006114168	Itapaci	Geralda A. Martins	27/11 até 8h59 de 17/12	17/12 às 9h
202400006114609	Jussara	Gabriel J. de Moura		
202400006114592		Marechal Rondon		
202400006114568		Alfredo Nasser		
202400006114600		Francisco M. da Silva		
202400006114558		Alfredo Nasser	27/11 até 7h59 de 17/12	17/12 às 8h
202400006114588		Maria T. G. N. Bento	27/11 até 10h29 de 17/12	17/12 às 10h30
202400006114597		Alcides R. Jubé	27/11 até 9h59 de 17/12	17/12 às 10h
202400006114249	Minaçu	Santiago Dantas	27/11 até 8h59 de 17/12	17/12 às 9h
202400006119070	Mineiros	José D. de Oliveira		
202400006117558		Alice P. Alves	27/11 até 12h59 de 17/12	17/12 às 13h
202400006117282		Manoel C. Lima	27/11 até 14h59 de 17/12	17/12 às 15h
202400006115470	Morrinhos	Olímpio Silva	27/11 até 12h59 de 17/12	17/12 às 13h
202400006113225	Palmeiras de Goiás	Getulino Artiaga	27/11 até 8h59 de 17/12	17/12 às 9h
202400006116575	Porangatu	Castro Alves	27/11 até 9h59 de 17/12	17/12 às 10h
202400006117240		Dona G. B. Teixeira		
202400006116739		Genoveva R. Carneiro	27/11 até 7h59 de 17/12	17/12 às 8h
202400006116677		João F. Furtado	27/11 até 15h59 de 17/12	17/12 às 16h
202400006116696		Stellanis K. Pacheco	27/11 até 9h29 de 17/12	17/12 às 9h30
202400006118153		Tomaz M. da Cunha	27/11 até 13h29 de 17/12	17/12 às 13h30
202400006118271		Waldemar L. do A. Brito	27/11 até 8h29 de 17/12	17/12 às 8h30
202400006115029		Quirinópolis	Pedro Ludovico	27/11 até 8h59 de 17/12
202400006114948	Frederico G. Jayme		27/11 até 14h29 de 17/12	17/12 às 14h30
202400006115001	Juscelino Kubitschek		27/11 até 10h29 de 17/12	17/12 às 10h30
202400006114850		CEPI Independência	27/11 até 9h59 de 17/12	17/12 às 10h
202400006115261	Rio Verde	Alvino P. Rocha		
202400006113121		Frederico Jayme		
202400006115012		Olynto P. de Castro	27/11 até 8h59 de 17/12	17/12 às 9h
202400006113255		Abel P. de Castro		
202400006114927		Miltos F. de Oliveira		
202400006113343		Luiz B. da Silva		
202400006114998		Ismael M. Vieira		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 501433

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.609.7252, e, com escopo no Despacho nº 8135/2024-PROCSET (67481099), **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024, realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, para aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **PORANDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.378.380/0001-90**, no valor total de **R\$ 3.710.058,31 (três milhões, setecentos e dez mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 501476

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
- D- SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023 - SEDUC -PROCESSO
Nº 2023.0000.610.1479

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profa APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preços, sendo esse total dividido em 1.120.000 (um milhão e cento e vinte mil) - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura e KIT D: Composto por 1 (um) agasalho, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos lotes 06 e 08.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2024

FORNECEDOR: CONSÓRCIO IMPACTEX NO-LA CNPJ 58.052.443/0001-06				
LOTE 06 - (EXCLUSIVO ME-EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE KITS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit C - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	58.800	R\$ 40,23	R\$ 2.365.524,00
2	Kit C - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	25.200	R\$ 40,23	R\$ 1.013.796,00
TOTAL DO LOTE 06			R\$ 3.379.320,00	

LOTE 08 - (EXCLUSIVO ME-EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE KITS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit D - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	196.000	R\$ 53,37	R\$ 10.460.520,00

2	Kit D - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	84.000	R\$ 53,37	R\$ 4.483.080,00
TOTAL DO LOTE 08				R\$ 14.943.600,00
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES 06 e 08				R\$ 18.322.920,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 501473

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscal de autorização de uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005574, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Araújo de Lima Filho, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 71/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "08ª etapa do Campeonato Império Endurance Brasil 2024", no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.
Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 501395



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005021472, Contratação nº 106572 - SISLOG, oriundo do pregão eletrônico SRP 55/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem. **Contrato 28/2024-SEEL.** Contratada: **SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 25.357.305/0001-86. **Valor total R\$ 15.532,50.** Período da contratação: 26/11/2024 à 26/11/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21 federal, 17.928/12 estadual e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 26 de novembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 501647

Aviso de Adjudicação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 79/2024, processo nº 202400005042088, contratação 110200 - SISLOG, cujo objeto é a aquisição do Módulo de Comando da Automação Hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815 e instalação do mesmo. Resultado: **Fracassado.**

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 501468

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado definitivo do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2024, contratação SISLOG n.º 105008, processo 202400005009616, cujo objeto homologado é registro de preço (SRP) para eventual contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. **Lotes 01,10,11,15 e 16: empresa Por dentro do esporte**, CNPJ: 11.858.912/0001-15, valor total R\$ 2.318.164,50. **Lotes 03,05 e 06: empresa: Estrutura Som Produções e Eventos**, CNPJ: 17.001.757/0001-00, valor total R\$ 556.990,00. **Lote 04, empresa: HS Estruturas Tendões e &**, CNPJ:07.198.938/0001-07, valor total R\$ 898.000,00. **Lote 07, empresa: Mix Geradores**, CNPJ: 44.203.378/0001-68, valor total R\$ 348.900,00. **Lote 08, empresa: MS Eventos**, CNPJ: 23.684.531/0001-46, valor total R\$ 99.682,00. **Lotes 09,12 e 13 empresa: DRR Multi Eventos**, CNPJ: 28.391.564/0001-11, valor total R\$ 1.800.385,00. **Lote 14, empresa Aiala Tendões**, CNPJ: 20.766.320/0001-64, valor total R\$ 558.900,00. **Lote 17, empresa: Rotta Infláveis**, CNPJ: 46.083.428/0001-46, valor total R\$ 83.000,00. **Lote 02, resultado: fracassado.** Período 12 meses. Em conformidade com o Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 501710

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 1088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024

Substitui Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016024469, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAX SUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.465.511-**, ocupante do cargo em Comissão Assessor A8, para atuar como gestor do Contrato nº 083/2024 (SEI nº 65348729), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 00.961.053/0001-79, cujo objeto é o fornecimento de água potável por um período de 12 (doze) meses, para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.389.551-**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor A7, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0997, de 11 de outubro de 2024 (SEI nº 66152496).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 501406

PORTARIA nº 1094/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, e art. 236, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202316448067558,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **CLAYTON ROSA FERREIRA** (ocupante do cargo de Policial Penal) à penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática da infração disciplinar do **artigo 304, inciso XLI, c/c o artigo 317**, ambos da Lei estadual nº 10.460/88;

II - DETERMINAR que o servidor **CLAYTON ROSA FERREIRA** **permaneça inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, consoante previsão do art. 319, inciso IV, da Lei nº 10.460/88;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como sua defensora, do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para conhecimento; **c.2)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.3)** destine cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Polícia Penal.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 501592



PORTARIA Nº 1090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002129281, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM *459* ALMIR LIMA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.819.761-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501663

PORTARIA Nº 1097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002129883, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *468* NEUMAR ALVES BRANQUINHO, inscrito no CPF nº ***.516.451-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501670

PORTARIA Nº 1096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002144918, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *261* LUIZ CARLOS FERREIRA NUNES, inscrito no CPF nº ***.110.291-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501683



PORTARIA Nº 1098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002124858, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de outubro de 2024, o 1º Sargento PM *951* RÔMULO FEITOSA FLEXA, inscrito no CPF nº ***.290.377-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 67031372).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501695

PORTARIA Nº 1099, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002136619, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM *642* JOCYTÁ DE CARVALHO SERRA, inscrito no CPF nº ***.161.406-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501696

PORTARIA Nº 1100, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002145036, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 5 de novembro de 2024, o 1º Sargento PM *864* VALDIR CORDEIRO E PAULINO, inscrito no CPF nº ***.076.451-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1086/2017/SSP (SEI nº 66971996).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501698

PORTARIA Nº 1101, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002142944, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM Veterano *624* ODILON ALVES TAVARES FILHO, inscrito no CPF nº ***.473.661-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501700

PORTARIA Nº 1102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002145601, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 4 de novembro de 2024, o 1º Sargento PM *587* DURVAL GUEDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.454.543-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0344/2024/SSP (SEI nº 66878322).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 501701

EXTRATO DO CONTRATO 127/2024

Processo: 202400016041302. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70. Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames periciais. Vigência: 12 meses. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501425

EXTRATO DO CONTRATO 128/2024

Processo: 202400016041498. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, CNPJ 06.127.890/0001-83. Objeto: Aquisição de Biombo hospitalar. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501426

EXTRATO DO CONTRATO 129/2024

Processo: 202400016041732. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.822.605/0001-91. Objeto: Serviço de engenharia para construção do muro da DEAM do município de Trindade. Vigência: 18 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil, e oitocentos reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501427

EXTRATO DO CONTRATO 119/2024

Processo: 202400016040867. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.153.841/0001-89. Objeto: Aquisição de sacos plásticos de segurança para acondicionamento de vestígios. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 329.940,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501428

EXTRATO DO CONTRATO 114/2024

Processo: 202400016040433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.010.400/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, hardwares e softwares. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 208.940,00 (duzentos e oito mil novecentos e quarenta reais). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501430

EXTRATO DO CONTRATO 115/2024

Processo: 202400016040433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, CNPJ 13.729.630/0001-43. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, hardwares e softwares. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 63.999,98 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501431

EXTRATO DO CONTRATO 99/2024

Processo: 202400007059206. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COLT CANADA CORPORATION, CPNJ 0000841. Objeto: Aquisição de fuzil de precisão semiautomático. Vigência: 24 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 582.753,60 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 25/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 501432

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 1/2024 (SISLOG 107062), Ampla Participação, cujo objeto é: Fornecimento e instalação de enlaces ópticos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 19/12/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 501667

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE novembro DE 2024

Retifica a Portaria n.º 585/2024-PC, que homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório, para correção da data de aptidão à aquisição da estabilidade.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho



do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; Considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 202400007089412, especialmente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento nº 65503203) remetido a este Gabinete por meio do Despacho nº 59/2024 (evento nº 65502785); Considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 585/2024-PC, no concernente à data de aptidão para a aquisição da estabilidade no cargo público ocupado, resolve:

I - **Retificar** a Portaria nº 585, de 9 de outubro de 2024 (evento nº 65910903), que homologou, nos termos do artigo 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público IAGO BATISTA IDEAO, inscrito no CPF nº XXX.675.314-XX, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia Substituto, APTO à aquisição de estabilidade no cargo público ocupado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público IAGO BATISTA IDEAO, inscrito no CPF nº XXX.675.314-XX, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia Substituto, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 29 de setembro de 2024” (NR).

II - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas anotações; à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento; e, também, à unidade de lotação do servidor, para ciência deste.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 501467

PORTARIA Nº 660, DE 26 DE novembro DE 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidora pública em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo nº 202400007103459, em especial o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento nº 67454397) e, ainda, o Despacho nº 18229/2024 (evento nº 67745306), deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CYNTHIA PATROCINIO DE MORAES RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.665.991-XX, ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 501635

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Funções Comissionadas e Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIPOFE, no âmbito das unidades setoriais de Planejamento, Orçamento e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, e pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual,

Considerando o teor da Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual e revoga a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023,

Considerando o teor da Portaria nº 377, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que redistribuiu as Funções Comissionadas e as Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do SIPOFE, revogando a anterior Portaria nº 155, de 23 de abril de 2024-Economia,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 202400007101469, especialmente o Despacho nº 17584/2024 (evento nº 67279743), e a conveniência dos serviços afetos às áreas de gestão, planejamento, orçamento e finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Funções Comissionadas e as Gratificações da Rede de Gestão FCRGs/GRGs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual/SIPOFE, destinadas às áreas de planejamento, orçamento e finanças das Unidades Setoriais desta Delegacia-Geral da Polícia Civil, aos servidores públicos relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 143, de 01 de março de 2024, desta Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º Determinar a remessa deste ato à Superintendência de Gestão Integrada deste órgão, para conhecimento, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, conferência das certidões apresentadas pelos servidores nos processos citados em epígrafe, adoção das providências necessárias às alterações/inclusões pertinentes na folha de pagamento, bem como para registro nos dossiês funcionais dos servidores mencionados no Anexo Único, e, ainda, à Secretaria de Estado da Economia, para ratificação.

Publique-se.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Delegado-Geral da Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO	FCRG/GRG
Larissa Martins Monteiro Alves	Escrivão de Polícia da 1ª Classe	***.262.351-**	Planejamento	FCRG-2
Carlos José Ferreira da Oliveira	Agente de Polícia da Classe Especial	***.551.401-**	Planejamento	FCRG-5



Elisângela de Araújo Barreto Salles	Assessor A8	***.805.641-**	Planejamento	GRG-5
Jorgemar da Silva Jerônimo	Papiloscopista Policial da Classe Especial	***.016.311-**	Planejamento	FCRG-5
Leticia Lustosa de Faria	Escrivão de Polícia da 1ª Classe	***.129.101-**	Orçamento	FCRG-2
Lizandra de Sousa Alvares	Escrivão de Polícia da 2ª Classe	***.429.511-**	Orçamento	FCRG-4
Baltazar Torres Leite Júnior	Escrivão de Polícia da 1ª Classe	***.052.141-**	Orçamento	FCRG-4
Marcos Vinicius de Oliveira Marinho	Escrivão de Polícia da 1ª Classe	***.861.231-**	Finanças	FCRG-2
Christaine Machado Nery	Assessor A7	***.817.051-**	Finanças	GRG-5
Daniel Marques de Assis	Assessor A8	***.833.681-**	Finanças	GRG-5
Naiara Pereira Gomes	Assessor A7	***.963.622-**	Finanças	GRG-5

Protocolo 501661

ESTADO DE GOIÁS. DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. PORTARIA Nº 656, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. Cumpre decisão judicial. Revoga a Portaria nº 381/2024-DGPC, com efeitos a partir de 04/11/2024 e determina providências complementares. **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, Considerando o que consta do processo 202400003021633, em especial a Decisão Mérito MS (67192664), prolatada em 04/11/2024 em sede de Agravo de Instrumento no Mandado de Segurança nº 5417214-29.2024.8.09.0051 pela 4ª Turma Julgadora da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que conheceu do recurso e negou provimento ao instrumental, restando prejudicada a análise do agravo interno interposto, e revogou a liminar anteriormente concedida, Considerando o Ofício 22347 (67192263), da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, que orientou o cumprimento da decisão judicial, de forma a suspender o cumprimento da obrigação de fazer contida em liminar deferida, por força da sentença de improcedência do pedido, Considerando o teor do Despacho 17499 (67220529), deste Gabinete, pelo qual solicitados esclarecimentos relevantes para o devido cumprimento da decisão judicial, Considerando o teor do Despacho 1299 (67549870), pelo qual a Procuradoria do Contencioso de Pessoal, que prestou informações complementares ao cumprimento da decisão judicial, RESOLVE: Art. 1º **Cumprir a decisão judicial** prolatada pela 4ª Turma Julgadora da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 04/11/2024, em sede de Agravo de Instrumento no Mandado de Segurança nº 5417214-29.2024.8.09.0051 - que conheceu do recurso e negou provimento ao instrumental, restando prejudicada a análise do agravo interno interposto, e revogou a liminar anteriormente concedida a **William Augusto Bretz Silva**, - e, para tanto: I - revogar, com efeitos a partir de 04/11/2024, a Portaria nº 381/2024-DGPC, expedida por este Gabinete, e, por consequência, restabelecer os efeitos do Despacho 1560 (56430862)-DGPC e do Despacho 2242 (56915729)-DGPC, deste Gabinete, expedidos no bojo do processo administrativo SEI nº 202300007102770; II - determinar a revogação da retificação dos registros funcionais do servidor, de forma que volte a constar como data de posse a de 02/06/2021, e como data de início do exercício funcional a de 07/06/2021; III - manter a homologação do estágio probatório do servidor, porém para considerá-lo APTO

para, definitivamente, ocupar o cargo de Delegado de Polícia Substituto a partir de 07/06/2024. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato ao Conselho Superior da Polícia Civil, para promover, em autos próprios, a nova apuração do interstício do servidor para a promoção à 2ª Classe do cargo de Delegado de Polícia, pelo critério de merecimento, de que foi beneficiário, nos termos do Decreto de 31 de julho de 2024 (67374180); Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato ao Grupo de Repressão a Estelionatos e outras Fraudes, para identificação do interessado, nos termos do artigo 26 da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001; à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, ao Conselho Superior da Polícia Civil, à Secretaria de Estado da Administração e à Procuradoria do Contencioso de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento e providências, em seu respectivo âmbito de atribuições. Art. 4º Determinar a juntada de cópia do presente ato aos autos de nº 202400007050506. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Cumpra-se. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Goiânia, 25 de novembro de 2024. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 501715

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003021034, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5515177-05.2022.8.09.0149, comunicada a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO) por meio do Ofício nº 21.772/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (66827095), constante no Processo SEI nº 202400003021034, declarando o direito da Cabo QPPM RG *6.50* ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº ***.077.641-** (66925497), nos seguintes termos sintéticos (66827305): “(...) 7. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS, a fim de corrigir o erro material apontado e, por consequência, alterar a redação do item 15 do acórdão (evento 47), determinando que a promoção por bravura da parte embargada para a graduação subsequente seja concretizada a contar do trânsito em julgado, nos seguintes termos: “15. Ante o exposto, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, Sentença reformada para julgar procedentes os pedidos da inicial e revisar o ato administrativo, reconhecer o direito a promoção por ato de bravura do autor ao posto hierarquicamente superior a que se encontra, a contar do trânsito em julgado”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 21.772/2024, da PGE (66827095), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 22.710, de 18 de novembro de 2024, da PGE (67431125), nos seguintes termos: “(...) (...), orienta-se que a promoção por ato de bravura, em cumprimento de decisão judicial, seja realizada ao posto de 3º Sargento, a partir de 14 de outubro de 2024”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 14 de outubro de 2024, pelo critério de ato de bravura, a Cabo QPPM RG *6.50* ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº ***.077.641-** (66925497). Art. 2º Determinar ao Comando de



Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 501232

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.284, de 14 de novembro de 2024 - PM (67350911)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contratos nº 47/2024 - PM (66338175)	
Processo SEI nº	202400002137931;
Objeto do Contrato:	Aquisição de instrumentos musicais;
Gestor Titular designado:	Capitão PM SAMUEL BANDEIRA PIRES, CPF nº ***.191.571-**
Gestor Substituto designado:	2º Tenente PM LEONARDO CARVALHO DE LIMA, CPF nº ***.246.201-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 501693

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19.306, 21 de novembro de 2024 - PM (67610317)	
Dispensa e Designa fiscais e gestores (titulares e substitutos) do Contrato nº 34/2024 - PM (65434566)	
Processo SEI nº	202400002128697;
Objeto do Contrato:	Reforma e ampliação do telhado, rede de iluminação e alambrado do CALTI.
Dispensa Fiscal Titular:	2º Sargento PM LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA, CPF/ME nº ***509.121-**
Designa Fiscal Titular:	1º Sargento PM TATIANE VENCESLÊNIO SOARES, CPF/ME nº ***.226.451-**
Mantém Fiscal substituto:	Cabo PM RAUL BUENO CRUZ, CPF/ME nº ***.040.801-**
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 501711

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024 - PM (67101615)	
Processo:	202400002091690;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
Objeto:	Aquisição de monitores para o 31º BPM;
Vigência do Contrato:	180 (cento e oitenta) dias;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais);
Data da Assinatura:	25/11/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 501398

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005014596
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 105696**

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, sendo **ampla participação**, modo de disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Equipamento de Proteção Individual - EPI para emprego em operações aéreas de salvamento em altura e salvamento aquático**. Data e horário de início da sessão pública: **09 h:30 min** (horário de Brasília-DF) do dia **12/12/2024**. Valor Total Estimado: **R\$ 96.707,47 (R\$ Noventa e Seis Mil e Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/>. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 501658

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005033310
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 109200**

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, sendo **Lote Único destinado a Ampla Participação**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento com câmera de segurança e mobiliário**. Data e horário de início da sessão pública: **09 h:30 min** (horário de Brasília-DF) do dia **13/12/2024**. Valor Total Estimado: **R\$ 49.995,94 (R\$ Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/>. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 501681



Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Processo: 202416448092103. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.729/0001-61. Objeto: Aquisição de 590 (quinhentos e noventa) torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal. Recurso: 27490223 - Outras Vinculações de Transferências - Correntes - Exercícios. Valor total R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 25/11/2024. Vigência: 1 (um) mês, de 25 de novembro de 2024 à 25 de dezembro de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 501608

Secretaria da Saúde - SES

**PORTARIA Nº 3383, DE 14 DE novembro DE 2024
PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO
ESPECIALIZADA REGIONALIZADA DO ESTADO DE GOIÁS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO
NOS ART. 5º E 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.797/2012 E ART.
8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 7.824/2013 E PORTARIA Nº
2912/2023 - GAB/SES - GO, QUE TRATA SOBRE A INSTRUÇÃO
PROCESSUAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NA
MODALIDADE FUNDO A FUNDO.**

RESOLVE:

**ART. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR O PLANO DE TRABALHO
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
DE GOIÁS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR SERVIÇOS
DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VALPARAÍSO
DE GOIÁS (HMV), CNES 6281303, COM VIGÊNCIA DE
DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, CONSTANTE NO
PROCESSO 202100010033618.**

**ART. 2º - DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO
NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO VALOR MENSAL
DE R\$ 806.548,60 (OITOCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS
E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DE DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, TOTALIZANDO
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.678.583,20 (NOVE MILHÕES,
SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E
OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME
ANEXO ÚNICO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE
GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS
NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA,
INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.**

**ART. 3º. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO PLANO
DE TRABALHO SEGUIRÁ AS DIRETRIZES DA PORTARIA
2912 DE 14 DE DEZEMBRO 2023, QUE REGULAMENTA O
FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
FUNDO A FUNDO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA AS
AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**ART. 4º - A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO
SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.
ANEXO ÚNICO**

COMPETÊNCIA	ANO	VALOR
DEZEMBRO	2024	R\$806.548,60
JANEIRO	2025	R\$ 806.548,60
FEVEREIRO	2025	R\$ 806.548,60
MARÇO	2025	R\$ 806.548,60
ABRIL	2025	R\$ 806.548,60
MAIO	2025	R\$ 806.548,60
JUNHO	2025	R\$ 806.548,60
JULHO	2025	R\$ 806.548,60

AGOSTO	2025	R\$ 806.548,60
SETEMBRO	2025	R\$ 806.548,60
OUTUBRO	2025	R\$ 806.548,60
NOVEMBRO	2025	R\$ 806.548,60
VALOR TOTAL		R\$ 9.678.583,20

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 501446

PORTARIA Nº 3349, DE 12 DE novembro DE 2024

Indicação de Gestor de Acordo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 35, inciso IV, alínea g da Lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Lucas Mazur de Melo CPF: ***.339.301-**, E-mail: lucas.mmelo@goias.gov.br, ocupante do cargo de Assessor A-4, para ser Gestor do referido Acordo de Cooperação, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010076198, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como participe a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, participe II, e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG como participe III, cujo objeto é o aperfeiçoamento e desenvolvimento das ações do Programa OLHAR PARA TODOS.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 501506

PORTARIA Nº 3450, DE 21 DE novembro DE 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Alves de Moura, CPF nº ***.569.301-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Telefone: (62) 99131-77622, E-mail corporativo: ana.moura@goias.gov.br, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004530, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE de Goiânia, cujo objeto é o custeio para aquisição de materiais/ insumos/produtos alimentícios.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 501515

PORTARIA Nº 3390, DE 14 DE novembro DE 2024

Retifica o nome na evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000005022144, resolve:

Art. 1º Retificar a Apostila de 16 de julho de 1993, a Apostila nº 6884/06, a Apostila nº 4738/2014, a Portaria nº 837/2017, a Portaria nº 475/2021, a Portaria nº 2051/2022 e a Portaria nº 1011/2023, desta Pasta.

I. Onde se lê: "REGINA FERREIRA PINHEIRO".

II. Leia-se: "REGINA FERREIRA".

Art. 2º Não houve alteração funcional da servidora Regina Ferreira, CPF nº ***.712.971-**, permanecendo a mesma no cargo de Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464, referência "O".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 501526



PORTARIA Nº 3373, DE 13 DE novembro DE 2024

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010083093 e o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir:

Nome	CPF	Vínculo	Cargo	Referência Anterior	Referência Atual	Data de implemento dos requisitos
CHEILA MARQUES CAMBRAIA	***.757.886-**	110430	Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464	B	C	10/09/2023
ELEUSA ALVES FERREIRA	***.694.031-**	103611	Auxiliar de Serviços Gerais - 18464	N	O	01/11/2023
WANDERSON DA SILVA SANTOS	***.240.211-**	109332	Auxiliar de Serviços Gerais - 18464	F	G	19/11/2023
NEUSA DO CARMO NUNES	***.580.641-**	109197	Auxiliar de Serviços Gerais - 18464	F	G	03/12/2023
CONSUELO FIGUEIRANE ANTUNES DE FIGUEIREDO DA SILVA	***.935.491-**	110818	Auxiliar de Serviços Gerais - 18464	E	F	13/01/2024
MARCIA ROSA DA SILVA	***.492.161-**	109295	Auxiliar de Laboratório - QT - 18.464	E	F	19/05/2024

Art. 2º Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 501528

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 24 de 07 de maio de 2024 - CES/GO (64837028), que "Aprova o Regimento interno e as Diretrizes Metodológicas da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT).", com a anuência do Gabinete do Secretário Adjunto, via Despacho nº 1180/2024/SES/GADJ (67155086).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 07 DE MAIO DE 2024 CES-GO

Aprova o Regimento interno e as Diretrizes Metodológicas da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT).

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES), em sua 5ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012; o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando que a Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;



Considerando que o CES, conforme disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que detém em suas composições representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que as Conferências Estaduais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

Considerando a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT); e a resolução Ad Referendum CES-GO de Nº 08/2024 de 22 de Janeiro de 2024;

Considerando a Resolução CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), que tem como tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", nos termos dos anexos I e II desta resolução.

Art. 2º Aprovar as distribuições e o quantitativo de vagas de pessoas delegadas eleitas nas conferências municipais, regionais e etapa final estadual para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), nos termos do Anexo III desta Resolução.

Walter da Silva Monteiro

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 501603

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO (HMTJ / HEJA). Processo nº: 202300010063735. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 92/2023-SES/GO, por mais 12 (doze) meses, com início em 07/05/2024 e término em 07/05/2025, ou até a conclusão do Chamamento Público nos autos 202300010063745, o que ocorrer primeiro. 2. Alterações das especificações técnicas, em concordância com o Anexo I. 3. Alteração do valor referente aos servidores cedidos, em razão da dinâmica trabalhista, conforme Anexo III. 4. Adequação do valor de custeio, conforme Anexo IV e Despacho 345. Valor do Aditivo: R\$ 50.896.706,40. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50. Vigência:

07/05/2024 a 07/05/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Guimarães de Almeida - Diretor Presidente - Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba - Diretor Financeiro - HMTJ.

Protocolo 501469

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2023-SES/GO. **Processo:** 202200010002280. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 13/2023-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 24 de novembro de 2024 e término em 24 de novembro de 2025. **Concedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Associação Civil Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 24/11/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - VSJBC.

Protocolo 501524

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 118/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068074. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Campos Belos-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Pablo Geovanni Moreira Batista - Campos Belos-GO.

Protocolo 501439

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 134/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010061922. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Cachoeira de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Geraldo Antonio Neto - Cachoeira de Goiás-GO.

Protocolo 501440

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 135/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010061905. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Ivolândia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valdeson Vieira Júnior - Ivolândia-GO.

Protocolo 501441

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 34/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010041577. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Anápolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis-GO.

Protocolo 501442

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 66/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010061658. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Jaraguá-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Vitor Avelar - Jaraguá-GO.

Protocolo 501443

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 128/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010067416. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Uirapuru-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Elivan Ribeiro dos Santos = Uirapuru-GO.

Protocolo 501444



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 138/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010061773. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Lagoa Santa-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Nucia Kelly de Freitas Oliveira - Lagoa Santa-GO.

Protocolo 501445

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 65/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010059784. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Anápolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis-GO.

Protocolo 501447

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 109/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010059905. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de São Miguel do Araguaia-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Estado de Goiás - RENAHEH-GO, no município de São Miguel do Araguaia-GO. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Azaide Donizetti Borges Martins - São Miguel do Araguaia-GO.

Protocolo 501448

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 125/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010059763. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Rio Verde-GO.

Protocolo 501450

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 129/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010067429. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Fazenda Nova-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do fomento e aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Azeredo Costa - Fazenda Nova-GO.

Protocolo 501451

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 141/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010068068. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Divinópolis de Goiás-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do fomento e aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Charley Rodrigues Tolentino - Divinópolis de Goiás-GO.

Protocolo 501456

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 143/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010068033. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Alvorada do Norte-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do fomento e aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Iolanda Holiceni Moreira dos Santos - Alvorada do Norte-GO.

Protocolo 501457

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 41/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010060271. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Anápolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis-GO.

Protocolo 501458

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 47/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010059330. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Anápolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Naves e Siqueira - Anápolis-GO.

Protocolo 501459

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 123/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010074986. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Rio Verde-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Paulo Faria do Vale - Rio Verde-GO.

Protocolo 501460

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 126/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010061524. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Nerópolis-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Gil Tavares - Nerópolis-GO.

Protocolo 501462

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 140/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010061770. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de Itajá-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Renis Cesar de Oliveira - Itajá-GO.

Protocolo 501464

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 153/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202400010067814. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** Município de São Luiz do Norte-GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos para o aprimoramento das salas de vacinas do município. **Data de Assinatura:** 25/11/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Elieudes Dias de Moraes - São Luiz do Norte-GO.

Protocolo 501466

PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS APÓS RECURSO, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - QUADRIÊNIO 2025/2028

O presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, especificadas na Resolução nº 28 de 01 de outubro de 2024. Tendo em conta o escrutínio e deliberação da Comissão Eleitoral na data de 25/11/2024, Resolve:

Tomar pública a relação das instituições, entidades e movimentos sociais habilitadas e não habilitadas, após recurso, a participar da eleição do Conselho Estadual de Saúde de Goiás - Quadriênio 2025/2028.



SEGMENTO USUÁRIO		
01	AAZ-GO - Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás	Habilitada
02	ABRALE - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia	Habilitada
03	AOG - Associação de Ostomizados de Goiás Brasil	Habilitada
04	ASMOP - Associação por Moradia Popular de Goiás	Habilitada
05	CMP - Central de Movimentos Populares de Goiás	Habilitada
06	CRC/GO - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás	Habilitada
07	CROO/GO - Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Goiás	Habilitada
08	CTB/GO - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de Goiás	Habilitada
09	GLEG - Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás	Habilitada
10	GRUPAGO - Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás	Habilitada
11	Instituto Cerrado Nativo	Habilitada
12	Instituto Projeto Rondon	Habilitada
13	MDC/GO - Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Goiás	Habilitada
14	MRU/GO - Movimento Pela Reforma Urbana do Estado de Goiás	Habilitada
15	Pastoral Carcerária	Habilitada
16	REDE-TRANS - Rede Nacional de Pessoas Trans	Habilitada
17	SIND-QFP-FO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico do Estado de Goiás	Habilitada
18	SINDBEBIDAS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Estado de Goiás	Habilitada
19	SINDIOPTICA - Sindicato do Comércio Varejista de Material, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de Goiás	Habilitada
20	SINPRO/GO - Sindicato dos Professores do Estado de Goiás	Habilitada
21	UNIVIDA - União Jussarense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e Defesa da Vida de Jussara	Habilitada
22	SINT-IFESGO - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás	Habilitada Recurso Homologado
23	STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás	Habilitada Recurso Homologado
24	ADESCO - Associação do Desenvolvimento Social do Centro Oeste	Não Habilitada Art 4, Inciso I, Alínea b) do Edital
25	AGD - Associação Goiana de Diabéticos	Não Habilitada Art 4, Inciso I, Alínea e) do Edital
26	FAAPE/GO - Federação dos Aposentados e Pensionistas no Estado de Goiás	Não Habilitada Art 4, Inciso I, Alíneas g), h) e i) do Edital
27	UEMP/GO - União Estadual por Moradia Popular do Estado de Goiás	Não Habilitada Art 4, Inciso I, Alínea d) do Edital
SEGMENTO TRABALHADOR		
01	ABEN/GO - Associação Brasileira de Enfermagem	Habilitada

02	CRBIO-04 - Conselho Regional de Biologia 4ª Região	Habilitada
03	CREFONOS - Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região	Habilitada
04	CRESS-19ª REGIÃO - Conselho Regional de Serviço Social	Habilitada
05	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia	Habilitada
06	CRP/GO - Conselho Regional de Psicologia Nona Região	Habilitada
07	SIEG - Sindicato dos Enfermeiros de Goiás	Habilitada
08	SINDSAÚDE/GO - Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás	Habilitada
09	SINFARGO - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás	Habilitada
10	SINTASB - Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás	Habilitada
11	SINTFESP-GO/TO - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência	Habilitada
12	SINTSEP/GO - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal GO	Habilitada
13	SOE/GO - Sindicato dos Odontologistas do Estado de Goiás	Habilitada
14	ABRATO/GO - Associação Brasileira dos Terapeutas de Goiás	Habilitada Recurso Homologado

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR		
01	ACCG - Associação de Combate ao Câncer em Goiás	Habilitada
02	AHPACEG - Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás	Habilitada
03	APAE-ANÁPOLIS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	Habilitada
04	FEHOESG - Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagem e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado de Goiás	Habilitada
05	FUBOG - Fundação Banco de Olhos de Goiás	Habilitada
06	NPQ - Núcleo de Proteção aos Queimados, Assistência e Proteção ao Sobrevivente a Queimaduras	Habilitada
07	SINDLABS/GO - Sindicato dos Laboratórios de Análise e Bancos de Sangue do Estado de Goiás	Habilitada
08	Vila São José Bento Cottolengo	Habilitada
09	UFG - Universidade Federal de Goiás	Habilitada Recurso Homologado
10	IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano	Não Habilitada Art 15, Caput do Regimento Eleitoral
11	UniGoyazes - Centro Universitário Goyazes	Não Habilitada Art 4, Inciso V, Alínea a) do Edital

Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, aos **25 dias do mês de novembro de 2024.**

Leonardo da Silva Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 501496

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2024-SES PROCESSO nº 202400010005631. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiro no valor de R\$ 100,000,00 (cem reais), provenientes de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 188, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para reforma do ambiente destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em



Reabilitação (CER IV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis APEAE Anápolis. **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis APAE Anápolis. **Presidente:** Vanderley Cezario de Lima. Data da Assinatura: 25/11/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 501520

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 130/2024 - SES

PROCESSO n. 202400005005449. Número da Contratação - Sislog: 104261

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 130/2024, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos para ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de medicamentos para atender decisões judiciais. Valor total estimado: R\$ 2.683.818,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 12/12/2024. Recebimento de Propostas: 29/11/2024 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 501604

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera as cotas de diárias da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta por meio do artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do artigo 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas de diárias da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS

Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGENS	HOSPEDAGENS
1	4401	SEDF	90.000,00	1.000,00	1.000,00

Protocolo 501685

Instrução Normativa nº 1593/2024

Introduz alterações na Instrução Normativa nº 1592/2024, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos titulares quanto à gestão de pessoas em suas unidades administrativas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 23 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1592/2024, publicada no DOE/GO nº 24.413, página 49, em 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 6º Independentemente da forma em que a frequência é apurada (ponto eletrônico, ficha assinada ou relatório), os casos em que o servidor apresentar mais de 2 (duas) faltas não justificadas nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), o titular da unidade deve informar à Corregedoria Fiscal para apuração de possível transgressão disciplinar.” (NR)

“Art. 9º

III - (revogado). “

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 501455

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e na Lei Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023, e o disposto no Processo SEI nº 202417645003488 resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 21/2024 e seus aditivos, objeto do processo SEI nº 202417645003488 com vigência de 26/11/2024 a 26/11/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult, CNPJ 32.746.693/0001-52, e a empresa CORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.938.222/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura.

I - Gestor: José Mário Saraiva de Abreu - CPF nº XXX.074.531-XX;

II - Fiscal: Betânia Faria Santos - CPF nº XXX.428.241-XX; e

III - Suplente: Alexandre Barbosa Dias - CPF nº XXX.964.571-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 10.247 de 30/03/23, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 501633



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - SECULT

Processo SISLOG nº: 202300005025718.
Processo SEI nº: 202417645003488.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2024.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: CORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.938.222/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura pelo período de 12 (doze) meses, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da contratada.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência Contratual: 26/11/2024 a 26/11/2025.
Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 00049 de 18/11/2024.
Data de assinatura: 26/11/2024.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Mateus Tavares de Freitas - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 501645

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - SECULT

Processo SEI nº: 202417645000156.
Licitação: Chamamento Público nº 001/2024-SECULT.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, inscrito no CNPJ sob nº 04.976.243/0002-00.
Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo o acréscimo de 5.37% ao valor do Termo de Colaboração Nº 02/2024, decorrente do Chamamento Público nº 001/2024-SECULT, tem por objeto a parceria para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, objetivando a realização do Circuito das Cavalhadas 2024, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SECULT e demais documentos do processo administrativo nº 202417645000156.
Valor: R\$ 214.835,10 (duzentos e quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: 07/05/2023 à 23/12/2024.
Dotação Orçamentária: 2024.25.50.13.392.1026.2098.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 00001 de 08 de novembro de 2024.
Data de assinatura: 26/11/2024.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela OSC: Geraldo Marcelo Soares Sanches - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 501660

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

Edital
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DO 52º LEILÃO FOMENTAR

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, via Comissão Permanente de Licitação e Comissão Supervisora, tendo em vista as disposições legais do Decreto nº 5.036, de 16/04/1999, e alterações introduzidas pelos Decretos nº 5.059/1999 e nº 5.799, de 16 de julho de 2003, vem a público comunicar aos interessados em geral, que nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024, por meio do 52º Leilão Administrativo, procederá a Liquidação Antecipada dos Saldos Devedores, relativo aos financiamentos apurados, junto a GOIASFOMENTO, até 30 de novembro de 2024; oriundos dos contratos em vigor de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do programa FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, II, d, da Lei nº 8.666/93).

As propostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, pelo e-mail compras.sic@goias.gov.br, com cópia para luciano.dantas@goias.gov.br, nos termos dos Decretos supramencionados, nas datas acima estipuladas e no limite do horário de expediente comercial. As mesmas deverão estar digitalizadas, de forma visível, contendo a assinatura do representante legal, com reconhecimento de firma ou por meio de certificado digital, devidamente documentada, e encaminhadas em 1 (uma) via cada, em arquivo único, na seguinte ordem:

- 1º - PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR;
- 2º - OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA BOLSA GARANTIA;
- 3º - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DARE - COD. 175) PAGOS, quando houver;
- 4º - DOCUMENTOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL;

As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora, e só terão validade após o retorno do recebimento pela Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone: (62) 3201-5428.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto S/N, de 31 de outubro de 2024.

Goiânia, 08 de novembro de 2024.

Protocolo 501657





AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 128, DE 26 DE novembro DE 2024

Dispõe e concede Função Comissionado do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG do SIPOFE.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Conforme atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Economia publicou a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, que estabelece dispositivos que se aplicam às áreas de planejamento, orçamento e finanças da administração pública Estadual, definindo assim, políticas, procedimentos e práticas operacionais padronizadas que devem ser seguidas pelas unidades Centrais e Setoriais do SIPOFE, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Função Comissionado do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/GRG ao servidor relacionado no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DE FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE (CENTRAL OU SETORIAL)
1	Agência Estadual de Turismo	Sebastião Benvindo de Souza Junior	211.222.701-78	FCRG-2	Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, caso a folha de pagamento já esteja fechada na data da assinatura.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 501730

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Apostila ao Empenho nº 2024.3262.007.00004

Processo nº 202212404000263

Objeto: apostilar a Nota de Empenho nº 2024.3262.007.00004 de 14.11.2024, no valor de R\$ 25.578,77 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2024, em razão do acréscimo suplementar para o período de 18/11/2024 a 31/12/2024, ao Contrato nº. 02/2022.

CNPJ Nº 03.520.902/0001-47 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 25.578,77.

Protocolo 501717

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 404/2024/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 25/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202300036004539.

Protocolo 501392

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 402/2024/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 36/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036007691.

Protocolo 501396



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 395/2024/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 33/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036006009.

Protocolo 501397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 377/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JATAÍ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JATAÍ. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 10/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036001114.

Protocolo 501399

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 376/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 16/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202300036007929.

Protocolo 501402

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 371/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 220/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 220/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036006948.

Protocolo 501403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 370/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 333/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUANA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE URUANA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 333/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008475.

Protocolo 501405

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 372/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 09/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036001107.

Protocolo 501484

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 393/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PANAMÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 05/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202300036004989.

Protocolo 501485

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 413/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 331/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008505.

Protocolo 501493

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 495/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 88/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO INCISO II E IV DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (67182996). PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/01/2025 A 03/04/2025 (67182996-67235010). PROCESSO SEI Nº 202300036010279.

Protocolo 501704



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 36/2024-GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 106840**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência n.º 036/2024-GOINFRA, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div.GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, e das disposições do Edital; e **ADJUDICAR** seu objeto à CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.237.518/0001-43, no valor de R\$ 36.344.536,71 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Contratação nº 106840. Processo SEI nº 202400005022750.

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente (em substituição)
Decreto S/N de 11/11/24 - SEI nº 67234267
(Supl. DOE de 11/11/24 - Edic. 24.411)

Protocolo 501510

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2024-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 15/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 59 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aruanã, Britânia, Campinorte, Estrela do Norte, Mara Rosa, Novo Planalto, Santa Fé de Goiás e Trombas), no estado de Goiás**, mediante Concorrência Eletrônica nº 41/2024, referente ao processo de contratação nº 107900 e processo SEI nº 202400005027003, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Referente aos municípios de ARUANÃ, BRITÂNIA, CAMPINORTE, ESTRELA DO NORTE, MARA ROSA, NOVO PLANALTO, SANTA FÉ DE GOIÁS e TROMBAS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.794.924,09
Valor Total	R\$ 6.794.924,09

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV

da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA (em substituição)
Decreto S/N de 11/11/24 - SEI nº 67234267
(Supl. DOE de 11/11/24 - Edic. 24.411)

Protocolo 501689

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 341/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.



FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Novembro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 501454

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 200100006024049
Interessado: CELIA BEATRIZ NEGRO SERCONECK
Assunto: Averbação

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1479/2024/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 3.722/2003. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Analista de Gestão Governamental. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 02/06/1981 a 02/07/1981, de 30/03/1982 a 31/01/1983, de 07/08/1984 a 18/06/1991 e de 19/06/1993 a 24/08/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 501383

Referência: Processo nº 202400010016983
Interessado: MARCELO NETTO DO CARMO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1491/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: de 30/01/1989 a 15/03/1989 e de 16/03/1989 a 29/01/1990. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 501385

Referência: Processo nº 202416448084703
Interessado: EZIO JOSE DE SOUZA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1496/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral da Polícia Penal. Cargo: Policial Penal, 2ª Classe - Padrão II. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 27/07/2009 a 11/09/2017. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 501386

Referência: Processo nº 202200006052294
Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1353/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 590 (quinhentos e noventa) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: 16/12/1998 a 31/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 501636

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS 070/2024 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Processo SEI nº 202400058004446).OBJETO:Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para atender a gestão frota automotiva.VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o Lote 1. FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado- Diretora Geral - OVG - Sérgio Borges Fonseca Júnior Diretor Administrativo/Financeiro - OVG - Renata Nunes Ferreira - Contratada.

Protocolo 501401

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 202300020001265. Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 - UEG. Partes: Contratante - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - INTERATIVA FACILITIES LTDA., CNPJ n. 05.058.935/0001-42. Objeto do Aditivo: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de manutenção predial com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, visando atender as demandas da Universidade Estadual de Goiás - UEG. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento para



o reajuste e a repactuação dos preços do Contrato nº 007/2023 (SEI 45153109), por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 (SEI 67627845), possui fundamento no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no Art. 43, da Lei Estadual nº 17.928/2021, no Decreto Estadual nº 8.189/2014, no Edital da licitação e na Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual em questão. Dotação Orçamentária: 2024.40.62.12.122.4200.4243.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03. Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Fonte: 25000100. Nota de Empenho: 2024.4062.047.00068, datada de 18/11/2024. **Valor repactuído:** R\$ 5.637,36 (cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e seis centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 25/11/2024. Anápolis, 27 de Novembro de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 501477

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA I, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 009/2024 - SEAD/FAPEG EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 2.083, de 04 de outubro de 2024, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 24.418, de 22 de novembro de 2024, CONVOCA os candidatos relacionados no item 4 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões, exames e laudos médicos para fins contratação de Analistas de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I, por tempo determinado.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação para a função de Analista de Ciência e Tecnologia - Área I somente será efetivada mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Quadro III e item 4 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, bem como em normas correlatas.

1.2. As despesas com documentação pessoal, certidões, e exames médicos correrão às expensas dos candidatos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL CERTIDÕES E EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato deverá apresentar à Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas desta Fundação, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1 deste Edital, a seguinte documentação pessoal, certidões e exames médicos, preferencialmente, nesta ordem:

2.1.1. **Comprovantes de Escolaridade exigidos no Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG**, devidamente reconhecidos pelo MEC (cópias simples, acompanhadas dos originais);

2.1.2. **Documentação Pessoal** (cópias simples, acompanhadas dos originais):

- Carteira de Identidade (exclusivamente RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço (água, energia ou telefone) atualizado, com no máximo 90 dias de emissão;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa (apenas para candidato do sexo masculino com até 45 anos);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (caso o contratado não possua, a Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG fornecerá Declaração para abertura de conta no ato da entrega dos documentos);

2.1.3. Certidões Negativas:

- Cível Estadual;
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- Criminal Estadual (todas as comarcas);
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- Cível Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Criminal Federal;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;
<http://www.tcm.go.gov.br>
- Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE;
<http://www.tce.go.gov.br>
- Certidão de Quitação Eleitoral;
<http://www.tre-go.jus.br>

h) Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia.
<http://www.sefaz.go.gov.br>

2.1.3.1. As Certidões podem ser emitidas por meio de acesso aos respectivos sites ou nas unidades de atendimento.

2.1.3.2. Todas as Certidões devem ser de 1º grau.

2.1.3.3. Em caso de Certidão Positiva, deve ser anexada Certidão Narrativa.

2.1.3.4. As Certidões de que tratam os itens acima podem ser emitidas via internet e, no caso de inexistência de especificação no documento, terão validade de 30 (trinta) dias.

2.1.4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.1.5. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e qualificação cadastral;

2.1.5.1. A qualificação cadastral (eSocial) deve ser emitida por meio de acesso ao site <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>, em cujo campo mensagem deverá constar a informação: "todos os dados estão corretos".

Caso conste alguma divergência quanto aos dados do candidato, este deverá solicitar a correção no órgão competente especificado no item Orientação.

2.2. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Fundação.

2.3. O candidato classificado deverá firmar, no ato da contratação, Declaração de Inexistência de Vínculo e outras Declarações que se fizerem necessárias para atender todas as exigências legais constantes no Contrato.

2.4. O candidato classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre cargo, carga horária e turno (horário de entrada e saída), acompanhada de cópia do último contracheque. Nestes casos antes da contratação, a FAPEG verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

2.5. Os candidatos aprovados devem se cadastrar como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no seguinte endereço eletrônico: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar_interno.php

Esse cadastro deve estar validado antes da apresentação presencial.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, CERTIDÕES, E EXAMES MÉDICOS

3.1. A documentação pessoal, certidões e exames médicos devem ser entregues no período de 16/12/2024 a 20/12/2024, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, na Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO, telefone (62) 3623-0416.

3.2. Caso o candidato classificado esteja impossibilitado de comparecer à sede da FAPEG, nas datas e horários estabelecidos no item 3.1, para entrega da documentação pessoal, certidões e exames médicos, poderá ser representado por procurador legalmente constituído que, deverá apresentar procuração com firma reconhecida e poderes específicos para a prática desse ato.



3.3. Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal e o candidato subsequente será convocado.

3.4. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. Os candidatos abaixo relacionados devem apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos, no período e horário de que trata o item 3.1 deste Edital.

ANALISTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ÁREA I			
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
1	80538	PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA CASSIMIRO	05/05/1980
2	81563	CASSIARA BOENO BORGES DE OLIVEIRA	26/11/1983
3	80073	DANIELE GABRIEL COSTA	18/07/1979
4	81370	LARA MARQUES NAVES	26/01/1994
5	81559	INDYANELLE MARCAL GARCIA DI CALAÇA	09/08/1993

4.2. A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas e os candidatos habilitados deverão comparecer à sede da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO, no dia 06/01/2025, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, para assinaturas dos contratos e início das atividades laborais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos que não comparecerem à sede da FAPEG nos dias e horários estabelecidos no item 3, ou que não apresentarem a documentação pessoal, certidões e exames médicos definidos no item 2 deste Edital, não serão contratados para a função de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente da FAPEG

Protocolo 501400

Portaria Normativa nº 01/PRES/2024 - FAPEG/PRES-09751

Regulamenta a utilização do Cartão BB Pesquisa no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º da Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que criou a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás; considerando os artigos 56 e 57 da Lei estadual nº 21.615, de 7 de novembro de 2022, que estabeleceu nova diretriz para os procedimentos de prestação de contas dos recursos repassados ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação no ambiente socioeconômico do Estado de Goiás; considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1, de 26 de dezembro de 2023, que consolida e atualiza as normas de prestação de contas dos apoios concedidos pela FAPEG e disciplina as formas de monitoramento, de execução de despesas, de elaboração e apresentação de relatório técnico e financeiro pelos beneficiários, sua avaliação pela Fundação, e prevê sanções para os casos de descumprimento; e

considerando, a necessidade de definição de normas, no tocante à aplicação de recursos financeiros através do Cartão BB Pesquisa, resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento de utilização do Cartão BB Pesquisa no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, disciplinando normas, critérios, limites e demais condições relativas ao uso de cartões no País e no exterior.

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para efeitos deste regulamento, entende-se por:

I - Cartão BB Pesquisa: instrumento bancário magnético, gerido pelo Banco do Brasil S/A, que opera na função crédito, bandeira Visa, e que tem como limite o valor aprovado;

II - Beneficiário/Portador: pessoa responsável direta pela execução das atividades e realização de despesas previstas em projeto aprovado em edital interno, publicado pela FAPEG, ou em parceria com instituição externa, comprovado por meio de Acordo ou Convênio, para a execução de projetos de natureza científica, tecnológica, de inovação e/ou extensão;

III - Centro de Custo: termo que identifica a vinculação do portador e do cartão com o edital de chamada pública ou ação de fomento promovida pela FAPEG;

IV - Projeto: esforço temporário com objetivo geral de gerar ou desenvolver o conhecimento científico nas diversas áreas do conhecimento por meio da coleta, tratamento, análise e discussão de dados empíricos, ou tecnológico e de inovação que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental; e

V - Fatura: documento de faturamento contendo informação sobre valores das transações efetuadas pelos beneficiários/portadores.

Art. 3º Os objetivos da utilização do Cartão BB Pesquisa são:

I - possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

II - dotar os projetos de pesquisa científica ou tecnológica com os recursos necessários e indispensáveis ao seu desenvolvimento; e

III - oportunizar aos beneficiários/portadores a operacionalização dos recursos por meio da realização de pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas, com total acompanhamento das transações realizadas, facilitando a execução e a prestação de contas, com maior agilidade e segurança às operações.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 4º A concessão do Cartão BB Pesquisa dar-se-á nas seguintes situações:

I - aprovação de projeto em edital interno de seleção de projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação ou;

II - aprovação de Termo ou Convênio de Cooperação com respectivo Plano de Trabalho entre o FAPEG e outra instituição que descentralize créditos para o desenvolvimento de projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação.

Art. 5º O auxílio financeiro, a ser instrumentalizado pelo Cartão BB Pesquisa, depende da prévia assinatura do Termo de Outorga.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros subsequentes fica condicionada à aprovação da prestação de contas da parcela anteriormente recebida.

Art. 6º As despesas previstas no projeto aprovado poderão ser executadas mediante o uso do cartão BB Pesquisa, desde que em conformidade com as normas de prestação de contas estabelecidas pela FAPEG.

**CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES**

Art. 7º São responsabilidades da Diretoria de Gestão Integrada da FAPEG:

I - solicitar a inclusão do beneficiário no cadastro do Banco do Brasil;



II - liberar os créditos orçamentários e os recursos financeiros em uma ou mais parcelas, em função de sua disponibilidade e adequação financeira e orçamentária;
III - solicitar a emissão do cartão em nome do beneficiário, após divulgação de resultado final das chamadas públicas e/ou autorização da FAPEG nos casos de Termo de Cooperação ou Convênio entre a FAPEG;
IV - realizar a entrega do cartão aos beneficiários, mediante assinatura de recibo e termo de responsabilidade;
V - solicitar exclusão de portador quando o projeto encerrar, a pedido da Diretoria de Programas e Monitoramento;
VI - realizar a devolução de saldos das chamadas públicas e/ou dos projetos de pesquisa, conforme solicitação da Diretoria de Programas e Monitoramento; e
VII - intermediar, junto ao Banco do Brasil, a resolução de eventuais problemas com o uso do cartão BB Pesquisa, de acordo com a natureza do projeto e sua vinculação a cada Centro de Custo.

Art. 8º São responsabilidades da Diretoria de Programas e Monitoramento:

I - monitorar e acompanhar os projetos fomentados pela FAPEG;
II - aprovar a prestação de contas técnica e financeira;
III - prestar esclarecimentos aos beneficiários quanto a realização de despesas com o Cartão BB Pesquisa, de acordo com a natureza do projeto e sua vinculação a cada centro de custo;
IV - autorizar e solicitar a implementação do cartão BB Pesquisa aos projetos provenientes de termo cooperação ou convênio entre a FAPEG, quando for o caso;
V - solicitar alteração da data limite de utilização do cartão BB Pesquisa sempre que houver celebração de termos aditivos ou apostila de prorrogação de prazo de execução dos projetos;
VI - solicitar a devolução de saldos de chamadas públicas e dos projetos de pesquisa, quando de sua conclusão/encerramento;
VII - solicitar bloqueio de Cartão BB Pesquisa quando identificadas irregularidades na execução dos projetos; e
VIII - solicitar a exclusão do Cartão BB Pesquisa, respectivo portador e do Centro de Custo quando da conclusão/encerramento dos projetos, chamada pública ou termo de cooperação ou convênio entre a FAPEG, quando for o caso.

Art. 9º São responsabilidades do beneficiário:

I - cadastrar senha em uma das agências do Banco do Brasil após receber orientações da Diretoria de Gestão Integrada;
II - movimentar o Cartão BB Pesquisa na modalidade crédito;
III - utilizar os recursos financeiros, via Cartão BB Pesquisa, exclusivamente para o desenvolvimento do projeto aprovado e no período vigente;
IV - acionar imediatamente o Banco do Brasil, por meio da agência do Setor Público (Goiânia), quando identificada irregularidade na movimentação de valores vinculados ao Cartão BB Pesquisa, pois o banco não se responsabiliza pelo ressarcimento de quantias reclamadas após 90 dias do fato gerador;
V - caso ocorra perda, extravio, furto ou roubo do Cartão BB Pesquisa, comunicar imediatamente à instituição bancária, à FAPEG, bem como, nos casos necessários, à Polícia Civil, providenciando a lavratura da respectiva notícia do crime, hipótese na qual deverá obter documento comprobatório do registro (Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência);
VI - assim que o projeto for concluído, realizar a devolução do saldo residual ao Tesouro Estadual, na forma do Capítulo VI deste Regulamento, e solicitar o bloqueio do Cartão BB pesquisa junto à instituição bancária e à FAPEG, devendo, neste caso, anotar o respectivo número da ocorrência de atendimento, o qual constituirá na confirmação e identificação do pedido de bloqueio, cujo comprovante deverá ser anexado na prestação de contas final; e
VII - emitir as faturas mensais do Cartão BB Pesquisa, pois os terminais de autoatendimento do banco somente disponibilizam as faturas dos últimos 6 (seis) meses.

Art. 10. É vedado ao beneficiário:

I - utilizar o recurso financeiro instrumentalizado pelo Cartão BB Pesquisa para fins distintos dos aprovados no projeto;
II - transferir a terceiros as obrigações ora assumidas;
III - realizar despesas posteriormente ao prazo de duração do Projeto de Pesquisa;

IV - solicitar outros serviços eventualmente oferecidos pela instituição financeira, vinculados ao Cartão BB Pesquisa, e que impliquem em utilizações outras que não na modalidade contratada; e
V - utilizar o Cartão BB Pesquisa em terminais eletrônicos não pertencentes à instituição bancária contratada, tais como a rede "BANCO 24 HORAS", cujas despesas e tarifas serão de responsabilidade do beneficiário.

Art. 11. O beneficiário do fomento será responsável no âmbito civil, penal e administrativo pela movimentação financeira, bem como pela utilização do Cartão BB Pesquisa e por sua senha eletrônica, devendo esta ser mantida em sigilo absoluto.

Parágrafo único. As condutas e atividades que eventualmente venham a se caracterizar como lesivas ao erário sujeitarão o responsável, pessoa física, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

Art. 12. Os recursos do Cartão BB Pesquisa deverão ser utilizados durante o período de vigência do projeto aprovado.

Parágrafo único. Fica o beneficiário obrigado a ressarcir a FAPEG todos os valores pagos indevidamente.

Art. 13. Em caso de mudança de coordenador do projeto, o coordenador inicial deverá encaminhar à FAPEG a solicitação de alteração e de bloqueio do Cartão BB Pesquisa, acompanhada da prestação de contas final, em consonância com as normas de prestação de contas dos apoios concedidos pela FAPEG.

§1º Após análise da prestação de contas o saldo do projeto será disponibilizado ao beneficiário sucessor, o qual será cadastrado junto a instituição bancária, ao qual será disponibilizado um novo Cartão BB Pesquisa;

§2º O beneficiário sucessor assumirá as responsabilidades previstas neste Regulamento.

Art. 14. O beneficiário poderá utilizar o cartão para:

I - pagamentos, exclusivamente, na função CRÉDITO, mediante transações à vista, sendo vedado parcelamento;
II - pagamento de boletos bancários nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil até o limite de R\$ 10.000,00 por dia e de R\$ 60.000,00 mensais e, acima desse valor, diretamente no caixa da agência;
III - emitir saldo do cartão nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil, funcionalidade disponível somente a partir da emissão da primeira fatura, ou em sistema específico disponibilizado pela FAPEG;
IV - realizar até 05 (cinco) saques diários nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil, limitados ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) por dia e de R\$40.000,00 no mês. Os saques somente poderão ser utilizados em situações que justificadamente não foi possível o uso na modalidade crédito, não sendo permitido efetuar saques no exterior com o Cartão BB Pesquisa;
V - efetuar transferências bancárias somente em casos específicos, para limites diários de até R\$ 10.000,00 nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil; e
VI - compras em estabelecimentos comerciais nacionais e estrangeiros, inclusive internet.

Art. 15. Ao utilizar o cartão pela primeira vez, o extrato de entrega mensal, na forma de fatura, estará disponível para consulta a partir do dia 28 de cada mês nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Art. 16. A conversão do valor da despesa efetuada no exterior, em moeda estrangeira, terá como referência a cotação da moeda no dia da compra, de modo que o valor debitado corresponderá ao montante indicado na fatura do Cartão BB Pesquisa.

Art. 17. Para realizar a troca de senha, bloqueio, desbloqueio ou solicitação de novo Cartão BB Pesquisa, o beneficiário deverá encaminhar-se à instituição bancária ou à FAPEG, apresentando o Cartão BB Pesquisa e os documentos pessoais.



CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E DESISTÊNCIA

Art. 18. O Cartão BB Pesquisa poderá ser suspenso quando:

- I - não comprovada a utilização adequada das despesas efetuadas com o cartão;
- II - ocorrer desvio da finalidade de utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;
- III - houver atrasos, não justificados, no cumprimento das etapas ou fases programadas no Plano de Trabalho;
- IV - descumpridos quaisquer dispositivos deste regulamento, do termo de outorga, do edital ou do Plano de Trabalho.

§1º A suspensão dos benefícios persistirá até a correção da causa verificada.

§2º A ausência de prestação de contas nos prazos estipulados ensejará a suspensão imediata do projeto e, por consequência, do Cartão BB Pesquisa.

Art. 19. Quando ocorrer desistência, descontinuidade, renúncia, rescisão ou extinção do projeto, os saldos financeiros deverão ser devolvidos ao Tesouro Estadual, na forma do Capítulo VI deste Regulamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do evento, pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especiais, nos termos da Resolução nº. 08/2022 - TCE/GO.

Parágrafo único. Se houver desistência do projeto sem que tenha ocorrido qualquer uso do cartão, o beneficiário deverá comunicar o fato, por escrito, à Diretoria de Programas e Monitoramento da FAPEG, que definirá se o recurso será aplicado em outro projeto do cadastro de reserva ou restituído ao Tesouro Estadual por meio de DARE.

Art. 20. Será considerado desistente o beneficiário que não iniciar a utilização dos recursos do Cartão BB Pesquisa no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da liberação.

Parágrafo único. Essa hipótese ensejará a suspensão do fomento pela FAPEG, devendo o beneficiário apresentar a prestação de contas no prazo de até 60 (dias), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI
DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

Art. 21. O saldo financeiro não utilizado na consecução do objeto do projeto apoiado deverá ser devolvido ao Tesouro Estadual por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto para a aplicação dos recursos.

§1º O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE deve ser emitido na página da Secretaria de Estado da Economia, cuja guia e respectivo comprovante de pagamento instruirão a prestação de contas final.

§2º A aprovação da prestação de contas financeira ficará condicionada à devolução do saldo remanescente do Cartão BB Pesquisa, se houver.

Art. 22. Após avaliação da prestação de contas pela Diretoria de Programas e Monitoramento, caso sejam identificadas irregularidades que impliquem glosas de despesas, o beneficiário deverá realizar a devolução do valor correspondente ao Tesouro Estadual, via DARE, e encaminhar o comprovante de pagamento à área requisitante para finalização da análise.

Art. 23. O descumprimento das obrigações previstas neste Capítulo implicará imediata instauração de Tomada de Contas Especiais, nos termos da Resolução nº. 08/2022 - TCE/GO.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FAPEG.

Art. 25. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 501729

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2024

Trilhas da Inovação: Apoio a Startups I

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública nº 16/2024 - Trilhas da Inovação: Apoio a Startups II. Processo nº 202410267000338. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 501687

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; com a alteração do item B e C do Quadro Resumo da Cláusula Primeira - Do Objeto, da Cláusula Décima Quarta - Da Prestação de Contas e da Cláusula Décima Quinta - Da Contrapartida Social para adequação do ajuste em razão da habilitação da Conveniada ao Chamamento Público 002/2024.



Processo	TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Valor	UH
202400031009080	202301000077	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Goianésia	03.030.662/0001-00	26/11/2024	8.415.000,00	187
202400031009082	202401000111	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Itaberaí	03.030.662/0001-00	26/11/2024	4.580.000,00	100
202400031009220	202301000067	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.748.000,00	60
202400031009270	202301000051	Bela Mares Incorporações Ltda	Águas Lindas de Goiás	11.325.535/0001-59	26/11/2024	5.129.600,00	112
202400031009239	202301000011	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.638.000,00	39
202400031009228	202301000041	Park const. E incorporadora de imóveis Ltda	Valparaíso	11.379.044/0001-90	26/11/2024	3.664.000,00	80
202400031009249	202201000015	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.638.000,00	39
202400031009206	202301000042	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.473.200,00	54
202400031009242	202301000023	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.786.200,00	39
202400031009221	202301000066	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.374.000,00	30
202400031009251	202301000024	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.786.200,00	39
202400031009226	202301000050	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.748.000,00	60
202400031009243	202301000038	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.786.200,00	39
202400031009244	202301000057	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	824.400,00	18
202400031009209	202301000012	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.268.000,00	54
202400031009211	202201000013	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.268.000,00	54
202400031009215	202301000019	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Valparaíso	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.473.200,00	54
202400031009252	202301000020	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Santo Antônio do Descoberto	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.748.000,00	60
202400031009268	202401000084	Bela Mares Incorporações Ltda	Águas Lindas de Goiás	11.325.535/0001-59	26/11/2024	5.129.600,00	112
202400031009278	202301000043	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Santo Antônio do Descoberto	08.310.501/0001-86	26/11/2024	4.122.000,00	90
202400031009279	202301000049	7Im Empreendimentos Imobiliários Ltda	Formosa	12.655.348/0001-04	26/11/2024	13.190.400,00	288
202400031009231	202301000009	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.016.000,00	48
202400031009229	202301000037	Construtora e Incorporadora Atlas Ltda	Valparaíso	37.857.810/0001-79	26/11/2024	6.595.200,00	144
202400031009237	202301000007	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	1.512.000,00	36
202400031009236	202301000010	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/11/2024	2.016.000,00	48
202400031009285	202301000074	Incorporadora Mbc Ltda	Senador Canedo	06.341.708/0001-92	26/11/2024	1.050.000,00	25
202400031009247	202301000040	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Cidade Ocidental	08.310.501/0001-86	26/11/2024	4.946.400,00	108

Goianía, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Presidente da AGEHAB

Protocolo 501699



**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-AGEHAB**

Número do Processo SISLOG: 109516
Número do Processo SEI: 202400005034738

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de aquisição de receptores gnss rtk (receptores, coletor de dados, software para coleta de dados, software para processamento de dados e acessórios) e Drone multirrotor com rtk-arp (drone e acessórios) para atendimento às demandas oriundas da execução de dervoscos técnicos de levantamento topográfico para a AGEHAB, mediante Pregão Eletrônico, referente ao processo de contratação SISLOG nº 109516/2024 e processo SEI nº 202400005034738, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Item 01 - Drone, com RTK, (conforme proposta da contratada).
CNPJ: 26.079.645/0001-55
Fornecedor: PH DAMAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário: R\$ 55.400,00 - Valor Total: R\$ 110.800,00

Item 02 - Receptor de sinal GPS Geodésico (conforme proposta da contratada)
CNPJ: 43.376.723/0001-00
Fornecedor: GUANDALINI POSICIONAMENTO & EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
Valor Unitário: R\$ 54.000,00 - Valor Total: R\$ 108.000,00

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente

Protocolo 501725

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGP**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPUTA ABERTA Nº 010/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11324-2024**

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 010/24, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGP, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, para:

LOTE 1: ELLUS ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93, pelo valor total de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais);

LOTE 2: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS - EIRELI - ME, CNPJ nº 14.279.615/0001-03, pelo valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

LOTE 3: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS - EIRELI - ME, CNPJ nº 14.279.615/0001-03, pelo valor total de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Protocolo 501653

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO- CNPJ 10.636.142/0001-01 Processo SEI nº 202010216001911 Modalidade de Licitação - inexistibilidade nº 001/2021 - CONTRATO Nº 003/2021 - Valor: R\$ 99.072,00 - Fonte de Recursos: Próprios -

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 de prorrogação de prazo e vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2025 a 29/01/2026. - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de aproximadamente 1920 vales transporte (cartão fácil) para os funcionários da Sede e Distritos da CODEGO, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura 20/01/2024.

Protocolo 501504

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: CONSÓRCIO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO - CNPJ nº 54.622.096/0001-59 Processo SEI nº 202310216001791 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço por lote) - CONTRATO Nº 037/2023 - Valor: R\$ 47.819.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: **alteração da denominação da contratada** devido a reorganização societária ocorrida, sem implicar em prejuízos para a execução do Contrato nº 037/2023, **que passa de CONSÓRCIO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO, e doravante será denominada como TECPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.782.061/0001-90**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre a contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO e a contratada: TECPAV ENGENHARIA LTDA. Data da assinatura: 21/11/2024.

Protocolo 501508

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: ALOISIO JOSÉ LUIZ JUNIOR LTDA. - CNPJ nº 34.283.464/0001-74 - Processo SEI nº 202410216002031 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 95/2024 - CONTRATO Nº 104/2024 - Valor: R\$ 20.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada em realização de avaliação econômica dos bens móveis classificados como inservíveis e sucatas da CODEGO - Vigência: 90 (noventa) dias - Data da assinatura: 21/11/2024. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 501512

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: ARTNOBRE CONSTRUTORA, IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.819.555/0001-95 - Processo SEI nº 202410216001825 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 87/2024 - CONTRATO Nº 103/2024 - Valor: R\$ 22.875,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços e entrega de materiais para fins de reparo no piso da sede do Distrito Industrial de Senador Canedo-GO- Vigência: 60 dias - Data da assinatura: 21/11/2024. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 501514

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS - CNPJ nº 01.647.296/0001-08 - Processo SEI nº 202410216002210 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 091/2024 - CONTRATO Nº 098/2024 - Valor: R\$ 41.400,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação da Empresa Sem Fins Lucrativos, Especializada em Programa de Estágio, para 20 estudantes estagiários, de acordo com a Lei 11.788/2008, no município de Goiânia - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação - Data da assinatura: 26/11/2024. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 501566



Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000505-SEI - 1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento e pintura.

ALTERAÇÕES: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ATÉ 14/02/2025, RENOVANDO O VALOR DA MESMA AO VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA, OU SEJA, R\$ 269,10.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 501491

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023

Processo nº: 202300047003434. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas LTDA. (CNPJ: 59.456.277/0001-76). Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual (4,42% - IPCA). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recurso Orçamentário: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.84. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 84.088,13.

Protocolo 501612

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

Processo nº: 202200047001454. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA. (CNPJ: 01.645.738/0001-79). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de serviços de T.I. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 9.666/2020. Recursos Orçamentários: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupos: 03 e 04. Naturezas de Despesa: 3.3.90.37.08 e 4.4.90.37.09. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 10/12/24 a 09/12/25. Valor total: R\$ 6.910.219,68.

Protocolo 501615

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

Processo nº: 202400047003121. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Schneider Electric Brasil Ltda. (CNPJ: 82.743.287/0039-87). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Serviço de Suporte Técnico em Data Center. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recursos Orçamentários: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.16. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 25/11/2024 a 24/11/2025. Valor Total: R\$ 329.711,05.

Protocolo 501618

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 083/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto

Aos 21/08/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 083/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para serem usados nas copas, salas e gabinetes do

edifício sede do Ministério Público, unidades administrativas da capital e das comarcas no interior do Estado, pelo Sistema de Registro de Preços. Após a fase de lances e negociação, a empresa **WF LICITACOES LTDA** ofertou o menor valor para os itens 04, 05, 11, 12, 20 e 21 no valor total de R\$ 26.704,00; a empresa **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME** ofertou o menor valor para os itens 02, 07, 08, 13, 18, 19 e 22 no valor total de R\$ 15.369,20; a empresa **APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME** ofertou o menor valor para os itens 01, 03, 06, 10, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 11.890,00 e a empresa **42.193.256 GISELLE ALVES DE SOUZA COSTA** ofertou o menor valor para o item 09 no valor total de R\$ 1.225,00. Analisadas propostas de preços e documentações, as propostas foram consideradas classificadas e as empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 501594

ERRATA 037/2024-SGOC

Errata do Edital de Licitação nº 130/2024

Modalidade - Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos eventos, a serem realizados em Goiânia, e nos demais municípios do estado de Goiás, com fornecimento/disponibilização de espaço físico, recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes internos e externos (tendas), alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, para atendimento das necessidades do Ministério Público de Goiás.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 130/2024, as quais constam no link a seguir:

https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documentos?id=17367

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 130/2024 será realizada no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2024**, às 14h30min, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

Protocolo 501581

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

PREFEITURA DE ACREÚNA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 016

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o “**EDITAL 16 - CONVOCA OS**



CANDIDATOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE". O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 26/11/24. KELLY CRISTINA XAVIER - Presidente da CECP.

Protocolo 501544

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (90006)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **10/12/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 006/2024 (Republicação), do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitações de compra nº 000091/2024 e 000092/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, constantes no processo SEI nº 01107.00001792/2024-26, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do **Portal de Compras do Governo Federal** - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Rua Capitão Silvério, nº 1 - Vila Santana, Anápolis - GO, 75113-580, Anápolis-GO, Tel.: (62) 3902-1529, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 26 de novembro de 2024.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho
Pregoeira

Protocolo 501492

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 (90029)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **12/12/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo Maior Desconto, cujo objeto é a **Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, A REMARCAÇÃO E O CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS - maior percentual de desconto sobre o valor das passagens conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no instrumento convocatório**, conforme solicitações de compra nº 000631/2023, 000640/2023, 000105/2024, 000112/2024, 000113/2024, 000114/2023, 000115/2024, constantes no processo SEI nº 01111.00016889/2023-84, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do **Portal de Compras do Governo Federal** - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Rua Capitão Silvério, nº 1 - Vila Santana, Anápolis - GO, 75113-580, Anápolis-GO, Tel.: (62) 3902-1529, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 26 de novembro de 2024.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho
Pregoeira

Protocolo 501534

Aparecida do Rio Doce

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. O condutor de processos do órgão MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024, Processo Administrativo nº 18337/2024 finalizado segunda-feira, 25 de novembro de 2024 às 16:54, objeto: Registro de preço visando contratação empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota e gestão, englobando abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva (e serviços correlatos), serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura e demais secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, via cartão, nas redes de estabelecimento credenciada. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (03817702000150) com o lote 1 taxa administrativa de R\$ 0,00 (zero por cento). APARECIDA DO RIO DOCE (GO), terça-feira, 26 de novembro de 2024-NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS.

Protocolo 501564

Baliza

RESUMO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 23/12/2024 às 13h00min, será realizada licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2024 - TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", com a finalidade de receber propostas para **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR SITUADA NO ASSENTAMENTO OZIEL NO MUNICÍPIO DE BALIZA - GO**, no valor de **R\$ 509.696,00 (quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais)** pagos com o Recurso proveniente do contrato de repasse nº 945954/instrumento TGov 945954/2023 - operação 1088598-89 e, **R\$ 125.491,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)**, contrapartida do Município de Baliza/GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: licitabaliza22@gmail.com, Baliza/GO, 26 de novembro de 2024. Deuzeli Alves do Carmo - Agente de Contratação

Protocolo 501671

Barro Alto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 045/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 23 de outubro de 2024 - **SANDIELLE FERREIRA TAVARES** - Gestora do F.M.E..

Protocolo 501702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO/GO -- AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 046/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 23 de outubro de 2024 - **FERNANDO MARTINS DA SILVA** - Gestor Interino do F.M.S.

Protocolo 501705



BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 047/2024 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, FORROS E MATERIAIS DECORATIVOS, conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00min DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br, 23 de outubro de 2024.

Protocolo 501706

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM. ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação de Campinorte. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE "MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PORTARIA, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO. DATA DE ABERTURA: 11/12/2024; HORÁRIO: 08:00h; LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 26 de novembro de 2024. FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI - Secretária de Educação

Protocolo 501643

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 36/2024
O Fundo Municipal Saúde de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalar e Rouparia para média complexidade, de uso geral, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Campos Belos - GO - Proposta Parlamentar nº 202100010008674, por Sistema de Registro de Preços, a realizar-se no dia 09.12.2024, com início às 10:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos-GO www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 27 de novembro de 2024. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro.

Protocolo 501516

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462/ de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Processo nº 2024044790 - dia 09/12/2024 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de serviços gráficos para confecção de bobinas de papel termo sensível, visando à impressão simultânea das faturas de consumo de água e de esgoto utilizada pelos leituristas nas suas atividades diárias, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br, www.bll.org.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 26 de novembro de 2024. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 501517

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462/ de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Processo nº 2024044779 - dia 09/12/2024 às 14h:00min - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário nas Central Telefônicas e Aparelhos Telefônicos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, incluindo instalação, desinstalação, substituição, cobertura, reparo de qualquer peça, componente, aparelhos telefônicos digitais/dedicados, mudança de ramal de local, mudança de ramal de linha de endereço, extensão de linha telefônica, instalação interna para linhas, ramais telefônicos e serviços necessários para manter e garantir o funcionamento normal do PABX e dos Aparelhos Telefônicos. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br, www.bll.org.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 26 de novembro de 2024. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 501518

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462/ de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2024 - Processo nº 2024045306 - dia 11/12/2024 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa com pessoal capacitado, maquinários e equipamentos para realização de Manutenção Pró Ativa, Preventiva e de Manutenção Corretiva Planejada, de inversores de frequência, subestação de até 2000KVA, da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, tendo como objetivo básico, permitir e criar as condições econômicas e técnicas visando promover o progresso técnico da Manutenção, utilizando ferramentas que proporcionem a melhoria de desempenho, e operação dos equipamentos. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br, www.bll.org.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 26 de novembro de 2024. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 501521

Caturai

AVISO

O MUNICÍPIO DE CATURAI-GO torna público a decisão de Instauração da Reurb-E referente ao **LOTEAMENTO DE CHÁCARAS CONDOMINIO BARREIROS**, processo sob o nº 4216/2024, tendo como titular do loteamento de chácaras a **Sr. ADILSON ALVES DA SILVA**; aguarda-se o transcurso do prazo legal concedido ao confrontantes para caso queira manifestar no processo de regularização fundiária; comunica-se ao Cartório de Registro de Imóveis do município quanto a instauração desse procedimento. Caturai-GO, 25 de novembro de 2024. **ELIZABETH ANGÉLICA GOUVÊIA FURTADO. Agente de Contratação.**

Protocolo 501319



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 12/12/2024**, através do site www.licitanet.com.br, destinado ao **Serviço de lavanderia com locação de enxoval e processamento de materiais e equipamentos medico cirúrgico**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. **Caturai - Go, 27 de novembro de 2024. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO**. Pregoeira

Protocolo 501298

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2024. O MUNICÍPIO DE CEZARINA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.043.530/0001-48, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de aquisição de implementos agrícolas por Convênio nº 907500/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Anexo I do Edital para o Município de Cezarina-GO. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 93300-9285. Cezarina, 26 de novembro de 2024. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 501674

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação, anuncia a abertura da Consulta Pública referente à CONCESSÃO PATROCINADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO, em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004. A minuta do Edital e Anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.cidadeocidental.go.gov.br. Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço eletrônico ppp.cpl.cidadeocidental@gmail.com, do dia 28/11/2024 até o dia 12/12/2024. O período de Consulta Pública permitirá que interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias. RIVADÁVIA XAVIER NUNES NETO - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 501607

Colinas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO AUDITÓRIO**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Dezembro, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de Novembro de 2024, às 12h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio

da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 996772487 ou e-mail [licitacaopre-feituradecolinas@gmail.com/](mailto:licitacaopre-feituradecolinas@gmail.com) Colinas do Sul, 26 de Novembro de 2024./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro Municipal.

Protocolo 501527

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portalde-compraspublicas.com.br, às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, fracassados no Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 020/2024, para manutenção e conservação de prédios públicos no Município de Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portal-decompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 26 de novembro de 2024. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 501483

MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 693/2023-CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: BSB GASES MEDICINAIS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 15.361.476/0001-25. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido, com cessão de cilindros em comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 16/12/2024 a 16/12/2025. Valor: R\$ 2.343.132,80 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil cento e trinta e dois reais oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 03 75.4.11.10.302.0137.2439-3.3.90.39.00 99.107.64;0354.4.11.10.301.0122.2440-3.3.90.39.00-99.131.8.

Protocolo 501509

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para prestação de serviços especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para contratação por assinatura de Software de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 27/11/2024 até às 08h00min do dia 12/12/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 12/12/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 26 de novembro de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 501547



Itaberaí

O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO

A Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Itaberaí - AMATUR, torna público o Edital nº 05/2024 de Chamamento Público para fomento à produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399/2022, no âmbito da LEI ALDIR BLANC. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura www.itaberaí.go.gov.br. Frederico Simões Raimundo de Lima - Presidente da AMATUR.

Protocolo 501638

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **12/12/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.123/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS HOSPITALARES E CORRELATOS II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 26 de novembro de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 501490

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **11/12/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90104/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 26 de novembro de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 501590

Itapirapuã

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PREGÃO

O Município de Itapirapuã por meio do FMS - Em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do extrato de publicação, RETIFICA-SE o número do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº. 028/2024 para Nº. 029/2024. RATIFICA-SE os demais termos do edital. As sessões do Pregão serão na data e nos horários anteriormente designados. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h. Itapirapuã-Goiás, 26 de novembro de 2024. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Protocolo 501495

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024.

Processo: 36468/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de serviços de recebimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSD, provenientes da coleta regular de todos os bairros da sede do Município de Itumbiara, Estado de Goiás, bem como dos distritos de Sarandi e de Santa Rosa do Meia Ponte. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes

do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 12/12/2024 às 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 26 de novembro de 2024.

Daniilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 501461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024.

Processo: 29207/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo do tipo agregados e produtos betuminoso para fabricação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, do Município de Itumbiara - GO. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 10/12/2024 às 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 26 de novembro de 2024.

Daniilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 501463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024.

Processo: 51150/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas da Funsol - Fundação de Solidariedade, na concessão deste benefício eventual para famílias em situação de vulnerabilidade social. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 11/12/2024 às 08:00hs;** Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 26 de novembro de 2024.

Daniilo Thomaz Martins
Pregoeiro

Protocolo 501465

Joviânia

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução da Drenagem de águas pluviais no setor Vilson Fernandes, Município de Joviânia, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia - GO. **SESSÃO DE ABERTURA:** 11/12/2024 - HORA: 08h30min. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia - Go. **TIPO:** Valor Global. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **INFORMAÇÕES:** Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento,



Joviânia - Go, ou e-mail joviანიადlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br. Joviânia - GO, 25 de novembro de 2024. Darlene Pereira Silva dos Reis França Agente de Contratação

Protocolo 501360

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 045/2024 -SRP (processo 20510/2024), tipo menor preço por item, às 08 horas do dia 12 de dezembro de 2024, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação e movimentação de caçambas, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 14133/2021 e Decreto Municipal nº 303/2022, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: 0800 321 1241 (ramal 201) e no site: www.jussara.go.gov.br

VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 501486

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 75/2024, sendo vencedora a seguinte empresa: SHOPBUS LTDA. Morrinhos, 26 de novembro de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 501551

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2024
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (Emenda Federal nº 202129270004 e Recurso de Compensação Financeiras de Recursos Naturais). DATA DE ABERTURA: 11/12/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 26/11/2024. Tiago Alves Ribeiro =Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 501596

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2024
OBJETO: aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e material permanente, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Cultura. (DATA DE ABERTURA: 12/12/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 27/11/2024. TIAGO ALVES RIBEIRO =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 501630

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 69/2024, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: prestação de serviço de poda de grama; Empresa registrada: Silveira e Candido Ltda, Nº da Ata: 393/2024, Valor: R\$421.786,47; Data da assinatura da Ata: 26/11/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 26 de novembro de 2024.

Protocolo 501574

Mozarlândia

MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE REALINHAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO CNPJ: 11.271.688/0001-60

EMPRESA DETENTORA DA ATA: TLS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.803.865/0001-57 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO". O objeto do presente termo é a revisão dos preços registrados através da ata de registro de preços, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2023, conforme segue: Com base no índice INCC-M de 5,79% e no fator de correção de 1,0579 calculado pela fiscalização e aplicável ao saldo remanescente de R\$ 668.748,37, o saldo atualizado a ser pago passa para R\$ 707.468,90, gerando um acréscimo de R\$ 38.720,53.

Protocolo 501511

Novo Gama

EXTRATO DO CONTRATO N. 47/2024
CONTRATO: 47/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3420/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO. Contratada: HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ n. 26.096.526/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO. VALOR: R\$ 2.370.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária: 02.46.02.064.04.122.0451.2.104.3.3.90.39.00.05.100. VIGÊNCIA: ATÉ 02 DE JULHO DE 2025.

Protocolo 501697

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7409/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Uniforme Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação desta Municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 10/12/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 10/12/2024 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **27/11/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolisllicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 27 de Novembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 501449

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 065/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7458/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Contratação de Empresa especializada em Locação de Relógios e Software de Gestão de Pontos para aferimento e controle de jornada de trabalho atendendo a demanda de todos os órgãos desta Municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 12/12/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 12/12/2024 às 08hs.** O edital e o



recebimento da proposta estará disponível a partir de **27/11/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 27 de Novembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 501452

**MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 066/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 6867/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Contratação de Empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços de gestão e envios de dados para a plataforma do e-social, bem como programas de engenharia e medicina do trabalho, em manutenção das atividades das diversas Secretarias desta Municipalidade no período de 12 meses**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 12/12/2024 às 13hrs50min. Início da sessão pública no dia 12/12/2024 às 14hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **27/11/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. **Palminópolis-GO, 27 de Novembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 501453

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: Hosp Odonto Comércio Atacadista Ltda., CNPJ nº 33.068.320/0001-32. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 3.600,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501344

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: Conectamed Comércio e Distribuição Ltda EPP, CNPJ nº 28.843.702/0001-56. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 4.958,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501346

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: Lifepar Distribuidora Ltda., CNPJ nº 48.849.683/0001-82. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de

Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 23.981,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021 Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501347

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., CNPJ nº 20.102.529/0001-23. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 24.450,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501350

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde Ltda., CNPJ nº 44.587.313/0001-63. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 54.800,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501359

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: RJN Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 54.469.120/0001-61. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 4.218,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501366

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 22.228.679/0001-03. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 872,10. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 - Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501367



PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2024 Pregão
Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de
Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: B.D.R.
Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 52.496.119/0001-09. DO
OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos,
materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital
Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de
Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as
demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.
Valor Total: R\$ 1.870,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133,
de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro
de 2024 - Sílvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo
Municipal de Saúde.

Protocolo 501371

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2024 Pregão
Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO:
Megmed Ltda., CNPJ nº 16.946.372/0001-45. DO OBJETIVO:
Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais
e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal
Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda,
proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas
da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total:
R\$ 19.998,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 -
Sílvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal
de Saúde.

Protocolo 501373

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/2024 Pregão
Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO:
Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli., CNPJ nº
33.068.320/0001-32. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta
a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem
utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem
pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01,
atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde
de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 16.000,00. Fundamento Legal:
Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/
GO, 25 de novembro de 2024 - Sílvia Raquel de Sá Araújo Barbosa
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 501376

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2024 Pregão
Eletrônico nº 33/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO:
Moura Porto Fabricacao e Comercio de Moveis e Equipamentos
Hospitalar Ltda., CNPJ 13.103.801/0001-24. DO OBJETIVO:
Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais
e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal
Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda,
proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas
da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total:
R\$ 12.800,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de novembro de 2024 -
Sílvia Raquel de Sá Araújo Barbosa - Gestora do Fundo Municipal
de Saúde.

Protocolo 501380

Pirenópolis

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás

Contratado: NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ
nº08.928.472/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo
quantitativo e qualitativo do contrato nº 080/2024, proveniente
da Concorrência Pública Edital nº011/2024, Ata de Registro de
Preço nº031/2024, tendo como objeto: Contratação de Empresa
Especializada para prestação de serviços de recapeamento em
CBUQ de vias Urbanas do Município de Pirenópolis-Go.

Prazo: Não foi alterado o prazo de vigência do contrato,
permanecendo inalterado.

Cláusula alterada:

CLAUSÚLA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO

**3.1 - O valor total da contratação após o 1º termo aditivo será
de R\$ 1.340.124,07 (Um milhão trezentos e quarenta mil cento e
vinte quatro reais e sete centavos).**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dotação Orçamentária: 03.0345.2529.1194 FICHA: 20240651

Fundamento Legal: Art. 124, c/c Art. 125 ambos da Lei Federal nº
14.133/2021 e alterações posteriores.

Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Novembro de 2024.

Escolástica Thairiny Coelho Menezes
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 501494

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PE Nº 044/2024. Objeto: Contratação de empresa para a
confeção de Uniformes Escolar, destinados aos alunos da rede
municipal de Ensino de Porangatu/GO, para executar a Emenda
Parlamentar Processo nº 202400006011915, constante no processo
administrativo nº 18166/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio
de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início
do recebimento das propostas no dia 28/11/2024, a partir das
08h00min, e fim do recebimento das propostas em 11/12/2024, às
08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às
09h00min do dia 11/12/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC).
Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e
citacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 26 de novembro de 2024.
Helcilene Marques Pereira
Pregoeira

Protocolo 501570

Professor Jamil

MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ração
para Cães Adultos, Médio e Grande Porte, destinado a necessidade
do Abrigo Municipal de Professor Jamil/Goiás DATA DE ABERTURA:
11/12/2024; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão
Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede
da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor
Jamil, 26 de Novembro de 2024. AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Protocolo 501690



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 Processo Adm: Nº 2982/2024. Objeto: Execução de galerias pluviais no seguintes logradouros: Rua Barão do Rio Branco, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Nossa Senhora das Graças Avenida Cesar Lates, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua Dom Pedro I, Rua Osvaldo Cruz. Empresa vencedora valor total: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais): ASZ ESCAVACOES LTDA (42798620000168). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PROFESSOR JAMIL (GO), terça-feira, 26 de novembro de 2024. AGMAR DE SOUSA FERNANDES - GESTOR DO PODER EXECUTIVO

Protocolo 501723

Santa Bárbara de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO 047/2024-PREFEITURA

Adesão a Ata de Registro de Preços n 141/2024
Pregão Eletrônico 032/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT
CONTRATO 047/2024, ELETRICA RADIANTE MATEIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 15.984.883/0001-99, VALOR TOTAL: R\$ 121.623,52 (cento e vinte um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2024. Dotação: 01.23.13.392.0008.2010.3.3.90.39.00 - Manutenção e Promoções de Festividades Municipais. Ficha.0137 - DIVINO ANTONIO FERREIRA E SILVA- SECRETARIA DE CULTURA.

Protocolo 501692

Santa Isabel

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 016/2024 (CONCURSO Nº 001/2023)

A Chefe do Poder Executivo Municipal de **Santa Isabel/GO**, **Cassia Silvia Caixeta Dourado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, por intermédio do Decreto Municipal nº 243/2023, terna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE** do Concurso Público nº 01/2023, a fim de que os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital apresentem a documentação constante no edital do concurso público. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: **(62)3358-1302** - Horário de expediente: **08h às 11h e 13h às 17h** e/ou e-mail: proconsultconcurso@gmail.com. Santa Isabel/GO, 27 de novembro de 2024. **Cassia Silvia Caixeta Dourado** - *Prefeita Municipal*. **Anexo Único** - Cargo: Ordem / Inscrição / Nome / CPF. Agente de Combate a Endemias: 5º Ampla Concor. / 1868 / **Greiffell Santos de Oliveira** / 706.099.261-87 - 6º Ampla Concor. / 3819 / **André Ferreira Cruz** / 081.252.851-48. Agente de Vigilância (Cirilândia): 4º Ampla Concor. / 2427 / **Thainara Maximo Rezende** / 052.376.821-46 - 5º Ampla Concor. / 1283 / **Erik Henrique Dutra Silva** / 711.080.931-59. Auxiliar de Serviços Gerais (Santa Isabel): 5º Ampla Concor. / 3482 / **Fátima Souza Santos Oliveira** / 903.229.751-15 - 6º Ampla Concor. / 2962 / **Rita Cristina de Aquino Nascimento** / 002.595.081-95. 7º Ampla Concor. / 1537 / **Marcilene Pereira Soares** / 018.768.961-08 - 8º Ampla Concor. / 2067 / **Maira Cristina dos Santos Gonçalves** / 059.920.051-02. Auxiliar de Serviços Gerais (Natinópolis): 2º Ampla Concor. / 3170 / **Katia Aparecida Neris** / 024.260.331-93 - 3º Ampla Concor. / 2346 / **Vanessa Maria Melo Borges** / 111.355.336-79. 4º Ampla Concor. / 4291 / **Maria de Fatima Menezes** / 914.769.331-20. Técnico de Enfermagem (Cirilândia): 2º Ampla Concor. / 1383 / **Thalia Ribeiro Rodrigues Zanata** / 058.738.531-69 - 3º Ampla Concor. / 2458 / **Regina Silva Cardoso** / 039.722.741-81. Técnico de Enfermagem (Santa Isabel): 2º Ampla Concor. / 1850 / **Luciana Costa dos Reis**

/ 976.641.621-49 - 3º Ampla Concor. / 1567 / **Marlene Ramos da Silva Paula** / 794.295.131-68. Operador de Máquinas Agrícolas - Rodoviárias: 6º Ampla Concor. / 3190 / **Solimar de Souza Pinto** / 534.151.911-68. Nutricionista: 2º Ampla Concor. / 2031 / **Lorena Rodrigues Morais** / 031.434.471-33.

Protocolo 501502

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3557/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN dia 09 DE DEZEMBRO DE 2024, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 25 de novembro de 2024. Atenciosamente, MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 501475

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA
AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2985/2024. O Município de SANTO ANTONIO DA BARRA, Estado de Goiás, torna público, que realizará o CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Santo Antônio da Barra, proveniente do recurso da Caixa Econômica Federal SICONV: 916382/2021, CR: 1078580-88/2021, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 27/11/2024. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 13/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 13/12/2024. Data e início dos lances: Às 09:01h do dia 13/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 27/11/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 27 de novembro de 2024. WINÍCIUS RUAN REZENDE SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 501557

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 10 de dezembro de 2024, as 09:00 hr, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de massa asfáltica. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 26 de novembro de 2024. Iara Pereira dos Santos. Agente De Contratação.

Protocolo 501474



MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 10 de dezembro de 2024, as 13:00 hr, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de grama esmeralda. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 26 de novembro de 2024. Iara Pereira dos Santos. Agente De Contratação.

Protocolo 501541

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição monitores e kits de sensores de glicemia para atender as demandas do Centro de Referência de Hipertensão e Diabetes (CRHD), Unidade vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás.

DATA/HORÁRIO: 11 de Dezembro de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Novembro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 501605

CÂMARAS MUNICIPAIS

Porangatu

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024. PROCESSO Nº 2286/2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para Constituição registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu, nos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 09/12/2024 às 13h:30min. Mais informações pelo e-mail: compras@camaraporangatu.go.gov.br e site: www.camaraporangatu.go.gov.br. Porangatu/GO, 25 de Novembro de 2024. **NILZA MARIA PEREIRA MAIA.**

Protocolo 501497

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CARLOS ROBERTO LEÃO, CPF: 347.399.981-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença Corretiva nº 016/2024, com validade de 05/11/2025 para atividade de Barragem de Terra, na Fazenda Volta Grande, município de Paraúna - GO.

Protocolo 501102

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS (InpEV), inscrito no CNPJ sob o nº 04.875.587/0049-88, com sede localizada na Rodovia GO-320, Km 05, Sentido Edéia, Zona Rural, Vicentinópolis/GO, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis (SEMARHV) a **Licença Ambiental para Ampliação da Unidade do InpEV.** O pedido refere-se às atividades organizadas pela entidade, voltadas para a promoção de associações de defesa de direitos sociais.

Protocolo 501478

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.694.548/0003-00 perante Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO, torna Público que recebeu a Concessão da Licença Ambiental de Instalação (LI), Para Atividade Principal: 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Outra(s): 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant. Endereço conf. alvará de construção Faz. Brejo Grande Ou Cabeceira Das Caldas- Daia, Anápolis/GO endereço AVTO RUA R01B, QD.0, LT,0, Nº0, DAIA, ROD GO 330 KM, 2, 75132140, ROD GO 330 KM 2, A DIREITA 1KM. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 501498

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.694.548/0003-00 perante Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO, torna Público que solicitou a Concessão da Licença Ambiental de Instalação (LI), Para Atividade Principal: 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Outra(s): 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant. Endereço conf. alvará de construção Faz. Brejo Grande Ou Cabeceira Das Caldas-Daia, Anápolis/GO endereço AVTO RUA R01B, QD.0, LT,0, Nº0, DAIA, ROD GO 330 KM, 2, 75132140, ROD GO 330 KM 2, A DIREITA 1KM. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 501499

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CLARO S.A., portadora do CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldo Bulhões a LF - Licença do Funcionamento para atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizado na Rua das Flores, Quadra 09, Lote 07, Distrito do Trevo do José Rosario, Município de Leopoldo de Bulhões - GO (GOLLL03).

Protocolo 501501

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CLARO S.A., portadora do CNPJ nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldo Bulhões a LF - Licença do Funcionamento para atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizado na Rua 03, Nº 03, Quadra 11, Povoado de Vila Nova, Município de Leopoldo de Bulhões - GO (GOLLL02).

Protocolo 501503

OSVALDO PEREIRA LOPES, CPF: 234.481.481-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, a Licença Ambiental de Instalação nº 050/2024 com validade de 04/11/2025 e a Licença Ambiental de Operação nº 055/2024 com validade de 04/11/2029, para atividade de barragem, na Fazenda São Domingos, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 501539

44.086.299 LUIZ CARLOS CAETANO DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº 44.086.299/0001-14, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Restaurantes e similares, localizado na Av. Vereda dos Buritis, S/N, Qd. 17, Lt. 16, Sala 03, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia, Goiás, CEP: 74.370-881. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 501540



DESTILARIA BRASIL CENTRAL S.A

CNPJ (MF) nº 02.159.788/0001-09 - NIRE nº 52 3 0000672-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação e no dia 13 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação ser realizada na sede social, localizada na no município de Vila Boa-GO, na Fazenda Cana Brava na Rodovia BR 020 km 160 s/nº, Zona Rural, CEP: 73825-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** reeleição dos membros da Diretoria. Vila Boa-GO, 25 de novembro de 2024. **Davi Augusto Barrichello**, Diretor Presidente

Protocolo 501002

A empresa **CAMBURI INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.003.340/0001-80, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí a renovação de sua Licença de Operação até a data 04/05/2025, para a atividade de fabricação de laticínios, no endereço Rua Rio das Pedras, Vila São Dimas, CEP 76.630-000, município de Itaberaí - GO.

Protocolo 501113

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 09.060.964/0248-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Restaurante e similares, localizado na Av. Rio Verde, QD 102, LT 000a, Loja LUC 284 - Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-515. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 501237

LIMPA OBRA LOCAÇÃO, TRANSPORTE E RECICLAGEM LTDA CNPJ/CPF nº 13.558.999/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para coleta de resíduos não perigosos, Rua das Laranjeiras, SN, Quadra Gleba Lote 01, Área II, Fazenda Santo Antonio, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 501311

Lucio Pelagio Alves, inscrita no CNPJ nº 57.125615/0001-61, situado a Rua 17, Jardim Oriente, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para prestação de serviço de coleta de destinação de esgoto sanitário (limpa fossa), no Município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 501362

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **SALTA PAU LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ: **39.890.650/0001-95**, **Recebeu da SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental de Instalação N.º 010/2022, com validade até 04/11/2024 para Implantação de **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Porto Madero)**, na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 501363

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **SALTA PAU LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ: **39.890.650/0001-95**, Requereu a SMMA-Alexânia, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação p/ **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Condomínio Porto Madero)**, na Fazenda Salta Pau, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 501365

EDIOMAR TELES COUTINHO CNPJ 810.248.191-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Goiás, a Licença Ambiental de instalação (LI), para atividade galpão comercial para locação; corte/aterro. no endereço Rua P-28, Quadra 33, Lote 01, Jardim

Progresso, Anápolis-GO; com data de validade até 29/10/2026 Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 501507

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Modo de Disputa Aberto**.

Tipo: **Menor Preço Por Lote**.

Número da licitação **001/2024 LAZ**

Processo Administrativo nº 2024.01.000254-30

Número Licitações-e: 1060551

Objeto: Contratação de seguro compreensivo de risco operacional para cobertura de eventuais sinistros nas instalações da Lago Azul Transmissão - LAZ, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 19/12/2024 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis em <http://licitacoes.celgpar.com> e www.licitacoes-e.com.br

Comissão Especial de Licitação

Protocolo 501525

A JN TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: **49.747.162/0001-87**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para as atividades de **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**, localizada na Avenida Brasil, Nº 603, Quadra 41, Lote 23, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74.672-350.

Protocolo 501536

ADG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ **30.400.457/0001-54**, torna pública que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO** a sua **Licença de Funcionamento**, para atividade de **Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**, situado na RUA 05, S/N, QUADRA H, LOTE 13, SALA 01, ANEXO ITAMARATY, CEP: 75.050-340, ANAPOLIS-GO.

Protocolo 501537

WD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ **43.572.954/0001-81**, torna pública que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO** a sua **Licença de Funcionamento**, para atividade de **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico**, situado na RUA PB 48, S/N, QUADRA5, LOTE57, SALA01, PARQUE BRASILIAI E ILETAPA, CEP:75093-630, ANÁPOLIS-GO.

Protocolo 501538

COMUNICADO

AC107 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 46.493.116/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Registro de Licença para atividade de Construção de Condomínio Residencial/ Loteamento (menor de 10ha). Rua 04, esquina com a Rua 07, chácara Nº 04 Quadra 01, Chácara Santa Luzia, Trindade - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 501560

AGROINDUSTRIA SOSSEGO DOS MEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 29.696.681/0001-56, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO - SEMARH-LUZ, a autorização para supressão de árvores isoladas, no Município de Luziânia-GO.

Protocolo 501567

Termo de Compromisso de Compensação Florestal TCCF n. 51/2024 firmado entre o município de Rio Verde - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Carolina Barbosa Ribeiro, cujo objeto é a averbação de servidão ambiental perpétua referente a uma área de 1,0040ha na fazenda São Tomaz - Coqueiros. Matrícula n. 69.840
Protocolo 501573

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 211/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 138/2023, Pregão Presencial nº 023/2023. **Contrato n. 211/2024**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa, de edificações, instalação de películas de proteção solar (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA - ME**; CNPJ nº 03.564.174/0001-75. Valor (Aditivo): com presente termo aditivo no valor R\$ 28.436,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 501577

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 090/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 138/2023, Pregão Presencial nº 023/2023. **Contrato n. 090/2024**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa, de edificações, instalação de películas de proteção solar (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **THIAGO CABRAL MESQUITA BARROS LTDA**; CNPJ nº 17.995.500/0001-03. Valor (Aditivo): com presente termo aditivo no valor R\$ 150.744,50 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 501580

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 097/2024
Pregão Eletrônico n. 063/2024

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público Ata de Registro de Preço, para: **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de forma estimada, a fim de atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 161/2024 - VOE TURISMO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 22.804.682/0001-28, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoinformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3018.

Protocolo 501583

JMR PRODUTOS E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA, DENTAL ORIENTE, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para atividade de Comércio atacadista de produtos odontológicos no município de Goiânia no setor Leste Universitário, para a qual não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 501584

ANAEL COELHO CÉSAR CPF:854.180.131-49 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Rio Verde Go - SEMMA a supressão da vegetação nativa - conversão de uso do solo para agricultura, em uma área de 10,3532ha de cerrado na Fazenda Paraíso Do Rio Preto, Zona Rural no Município de Rio Verde -GO

Protocolo 501721

